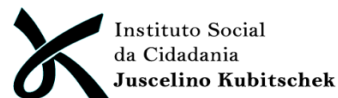




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



O Município de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº456/2025**, torna público, por meio deste Edital, a realização e regulamentação do **Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias** e formação de Cadastro Reserva nas funções públicas especificadas no subitem 2.1, cuja contratação será regulamentada nos termos das Leis Municipais nº 365/2021, 456/2025 e 458/2025, suas alterações, e demais disposições legais vigentes até a presente data, conforme os termos descritos a seguir:

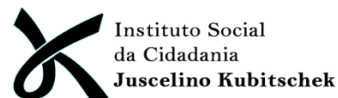
O presente certame reger-se-á pela **Lei Orgânica Municipal**, pela legislação vigente aplicável ao quadro de cargos públicos e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2 Este edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo simplificado para contratação de profissionais, incluindo prova objetiva, avaliação de títulos e prova prática para os cargos de professor.
- 1.3 A leitura integral deste edital é pré-requisito para a inscrição. O ato de se inscrever implica aceitação tácita das normas do certame e a preclusão do direito de contestá-lo posteriormente.
- 1.4 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK – IJK**, e está sujeito à supervisão da Comissão do Processo Seletivo especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, a qual assegurará a observância das normativas pertinentes.
- 1.5 **Cronograma de Execução**, ANEXO I deste edital, que traz as datas previstas para cada evento do certame, está sujeito a alterações, **cabendo ao candidato acompanhar todos os meios de publicidade oficial para manter-se informado sobre a seleção**.
- 1.6 As alterações relativas à data, local ou horário das provas, bem como datas previstas no cronograma de execução, caso sejam necessárias, serão comunicadas com a devida antecedência através dos canais oficiais de comunicação estabelecidos neste Edital, e em especial no site do **Instituto JK**: <https://institutojkma.org/> assegurando-se, assim, a ampla divulgação e garantia de acesso à informação por todos os candidatos inscritos.
- 1.7 O candidato deve acompanhar a publicidade oficial referente à execução do certame no local a seguir especificado: <https://institutojkma.org/>. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.
- 1.8 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:
 - a) **Prova objetiva**: Todos os candidatos, independentemente do cargo pretendido, deverão realizar uma prova objetiva, de caráter **eliminatório e classificatório**.
 - b) **Avaliação de Títulos** (*exclusiva para cargos de professor*): Os candidatos aos cargos de professor participarão, adicionalmente, de uma etapa de avaliação de títulos, com caráter **exclusivamente classificatório**.
 - c) **Prova Prática ANEXO VII** (*exclusiva para cargos de professor*): Será aplicada uma prova prática **somente aos candidatos aos cargos de professor** que forem **classificados nas etapas anteriores** — prova objetiva e avaliação de títulos. Esta etapa terá caráter **eliminatório e classificatório**, e tem como objetivo verificar a aptidão técnica e pedagógica do candidato para o exercício da função docente.
- 1.9 A convocação para as vagas previstas neste Edital será feita de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 1.10 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos especificados no **Item 2**.
- 1.11 **Não serão fornecidas, por telefone, aplicativos de mensagens (WhatsApp) ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos**. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/seletivos-abertos/>.

- 1.12 É de inteira responsabilidade do candidato ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente edital.
- 1.13 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA.
- 1.14 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva.
- 1.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/seletivos-abertos/>.
- 1.16 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 1.7.
- 1.17 Ao se inscrever, o candidato consente com a coleta e o uso de sua imagem, assim como com a coleta, o tratamento e o processamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados no formulário de inscrição ou durante o certame. Essas medidas visam viabilizar a execução efetiva do processo, incluindo a aplicação de critérios de avaliação e seleção.
- 1.18 Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, fica expressamente autorizada a ampla divulgação de informações, como nome, número de inscrição, pedidos protocolados e suas respostas, resultados, pontuações e classificação, necessários à publicidade oficial e à transparência da seleção. Essas informações poderão ser acessadas na internet, por meio de mecanismos de busca, não cabendo solicitações de exclusão.
- 1.19 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial.

2. DOS CARGOS:

- 2.1 Os cargos, carga horária semanal, vagas de ampla concorrência, cadastro de reserva, vencimento base inicial, valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	REQUISITOS	VAGAS			CH	SALÁRIO	Taxa de inscrição
		AC	PcD	CR			
Analista Municipal - Advogado	Diploma devidamente reconhecido de Direito, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação.	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Arquiteto	Diploma reconhecido de Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação.	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Assistente Social	Diploma de graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	07		21	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Cirurgião-Dentista	Diploma de graduação em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	03		09	40 HS	R\$ 3.000,00	R\$ 102,00
Analista Municipal – Contador	Diploma de graduação em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Educador Físico	Curso superior de Bacharelado em educação física e registro no conselho de classe	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025

Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

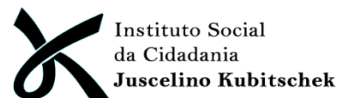
Enfermeiro	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	09	01	30	40 HS	R\$ 3.000,00 (+ complemento piso)	R\$ 102,00
Analista Municipal - Engenheiro Civil	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Engenheiro Agrônomo	Diploma de graduação em Engenharia Agrônômica/Agronomia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Farmacêutico	Diploma de graduação em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Fisioterapeuta	Diploma de graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Fonoaudiólogo	Diploma de graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Médico Veterinário	Diploma de graduação em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Nutricionista	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Psicólogo	Diploma de graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Terapeuta Ocupacional	Diploma de graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Psicopedagogo	Diploma devidamente reconhecido de Bacharel em Psicopedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com registro no órgão competente.	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR		51	1				

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

CARGO	REQUISITOS	Título	Prova Prática	VAGAS				CH	SALÁRIO	Taxa de inscrição
				SEDE	ZONA RURAL	PcD	CR			
Professor - Atendimento Educacional Especializado	Diploma de Licenciatura em qualquer área com Especialização em Atendimento da Educação especializada – AEE ou Pós Graduação em Educação Especial / Inclusiva, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	SIM	SIM	03	01		12	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Educação Infantil	Diploma de graduação em Pedagogia ou curso Normal Superior, com Habilitação em Educação Infantil.	SIM	SIM	09	10	01 SEDE	60	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00



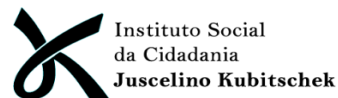
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Professor de Ens. Fundamental – Anos Iniciais	Diploma de Graduação em Pedagogia ou curso normal superior.	SIM	SIM	04	05	01 SEDE	30	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Ciências	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia, Química, Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	SIM	SIM	01	01		06	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Educação Física	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Educação Física, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação.	SIM	SIM	02	01		09	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Geografia	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Geografia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação	SIM	SIM	01	01		06	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de História	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em História, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação.	SIM	SIM	01	01		06	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Informática	Licenciatura, bacharelado ou tecnólogo em Ciências da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Análise de Sistemas ou em Tecnologia da Informação, ou em Engenharia da Computação	SIM	SIM	04	01		15	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras – Inglês	SIM	SIM	02	02		12	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Língua Portuguesa	Diploma devidamente reconhecido de Licenciatura plena em Letras, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	SIM	SIM	06	06	01 SEDE	39	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Matemática	Diploma devidamente reconhecido de Licenciatura plena em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	SIM	SIM	06	06	01 SEDE	39	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de	Licenciatura Plena em	SIM	SIM	01	-		03	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025

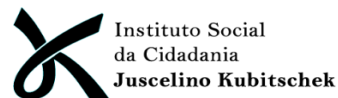


Técnicas Agrícolas	Técnicas Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em Agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (todos com formação Pedagógica ou Pós Graduação na Área pedagógica).								
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR				40	35	4			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO								
CARGO	REQUISITOS	VAGAS			CH	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	
		AC	PcD	CR				
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	14	01	45	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Agente Administrativo, especialidade - Auxiliar Consultório Dentário	Ensino Médio Completo	03		09	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Assistente de Alfabetização	Ensino Médio Completo	05		15	20 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Agente Administrativo, Especialidade – Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo com curso de Auxiliar de Farmácia.	02		06	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Mediador Especial Educação	Ensino Médio Completo	24	01	75	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Motorista – Categoria D	Ensino Médio Completo e CNH Categoria D	11	01	36	40 HS	R\$ 2.150,00	R\$ 92,00	
Monitor Escolar	Ensino Médio Completo	19	01	60	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Monitor de Atividades Físicas	Ensino Médio Completo	03		09	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Monitor de Atividades Culturais	Ensino Médio Completo	03		09	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Técnico Agrícola	Curso técnico na área e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.150,00	R\$ 92,00	
Técnico de Agrimensura	Formação Técnica em Agrimensura, Topografia, e ou Geomensura, no mínimo e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 2.150,00	R\$ 92,00	
Técnico de Enfermagem	Curso técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	19	01	60	40 HS	R\$ 1.518,00 (+ complemento piso)	R\$ 92,00	
Técnico Laboratório	Curso Técnico em Laboratório + registro no conselho de classe no ato da nomeação.	02		06	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Agente Administrativo, Especialidade - Técnico de Raio X	Curso técnico em Radiologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO		111	5					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



2.2 Em nenhuma circunstância será realizada a readaptação ou readequação da função de um servidor aprovado no Processo Seletivo. O(a) servidor(a) deve estar atento(a) às atribuições específicas do cargo, conforme descritas no **ANEXO III** do edital.

2.3 Após a contratação, o Município determinará o local onde o servidor irá atuar. Essa alocação pode ocorrer na zona urbana, bairros, distritos ou áreas rurais, de acordo com a necessidade do município.

2.4 O deslocamento até o local de trabalho (seja na cidade ou no interior) é de inteira responsabilidade do servidor. O município não tem a obrigação de fornecer condução para o servidor.

2.5 Para os cargos de professor, além da prova objetiva e da avaliação de títulos, será aplicada uma prova prática ANEXO VII, de caráter eliminatório e classificatório.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

3.1 Para a contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da homologação;
- c) não registrar antecedentes criminais impeditivos no exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, realizada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e preencher os demais requisitos para o exercício do cargo, conforme previstos neste Edital;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições para este Processo Seletivo devem ser realizadas exclusivamente pela internet, respeitando o horário oficial de Brasília. As inscrições devem ser feitas na página do **INSTITUTO JK**, disponível no seguinte endereço: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/seletivos-abertos/>. Quaisquer inscrições realizadas de maneira diferente da estabelecida neste item não serão aceitas.

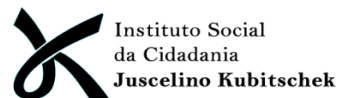
4.3. O período para a realização das inscrições está estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.

4.4. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Entrar no site: <https://institutojkma.org/>, selecionar a aba Seletivos, escolher o município para o qual participará e clicar em INSCRIÇÕES ABERTAS;
- b) Efetuar o cadastro e acessar a “Área do Candidato” utilizando o login e senha cadastrados;
- c) Após acessar a “Área do Candidato”, o candidato deve preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição e concluir sua inscrição declarando que está ciente e aceita as condições exigidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



para admissão no cargo, conforme as normas expressas neste Edital;

- 4.5. O e-mail indicado no ato da inscrição (preenchimento do formulário) será mesmo utilizado para comunicação em todas as etapas da seleção.
- 4.6. O **INSTITUTO JK** fará a divulgação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo e apresentará o resultado no site, conforme data prevista no cronograma, constante no Anexo I deste edital.
- 4.7. Se indeferida a inscrição, o candidato poderá interpor recurso formal ao **INSTITUTO JK**, via **e-mail**, conforme data prevista no cronograma, em grau de recurso único.
- 4.8. Na hipótese de a inscrição não ter sido identificada no sistema, o candidato terá um prazo de até **72 horas** antes da data de realização do Processo seletivo para entrar em contato com o **INSTITUTO JK** pelo e-mail: seletivo@institutojkma.org
- 4.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.9.1. **Declarações falsas ou inexatas** nos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, a falsificação de declarações ou informações, e/ou qualquer irregularidade na documentação apresentada resultarão no cancelamento imediato da inscrição e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis. Caso tais irregularidades sejam constatadas após a admissão do candidato, este será automaticamente eliminado do processo, com a devida cassação da portaria de nomeação, respeitando o devido processo administrativo e as disposições legais vigentes. No caso de servidores públicos efetivos, será formalizada a abertura de processo administrativo com vista à exoneração conforme o previsto em lei.
- 4.10. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** esclarece que não assume responsabilidade por solicitações de inscrição via internet que não sejam recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou quaisquer outros fatores técnicos que possam impedir a transferência de dados.
- 4.11. Em caso de indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, através do e-mail: seletivo@institutojkma.org, no período estipulado para interposição de recurso, explicitado no Anexo I - Cronograma de Execução, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

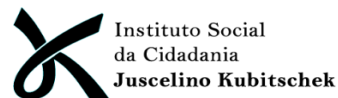
5.1 A isenção do pagamento de inscrição dar-se-á:

- a) Para o candidato que for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Processo Seletivo, conforme o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- b) Para o candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.2 A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidato do CadÚnico, doadores de medula óssea, e mesários deverá ser realizada **exclusivamente** pela plataforma de inscrição, anexando os documentos exigidos no ato da inscrição/cadastro de usuário, não sendo aceita por fax, via requerimento administrativo ou ainda, fora do prazo.



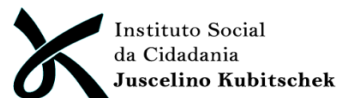
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 5.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será publicada no site <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/> na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução.
- 5.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>, imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição até o prazo estipulado no Anexo I - Cronograma de Execução, segundo procedimentos descritos neste edital, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 5.5 O prazo de recurso estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o **item 5.7**.
- 5.6 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
- acessar o site <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/> para efetuar sua inscrição no Processo Seletivo no período estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução.
 - Preencher e assinar a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, deste edital, conforme ANEXO V – Modelo de Declaração para Isenção da Taxa de Inscrição.
 - Enviar em um **único arquivo**, conforme prazo estipulado no cronograma de execução deste edital, os documentos (digitalizados – em boa qualidade e legíveis) relacionados no subitem 5.7, com título/assunto “Documentos de Candidato – Nome completo”. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido.
- 5.7 Nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, o candidato deverá apresentar: Documento de Identidade, Declaração eletrônica atualizada ou cópia da declaração física devidamente assinada e carimbada pelo entrevistador, comprovando que é membro de família de baixa renda (comprovante de Cadastramento da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal), Declaração de Isenção da Taxa de Inscrição para Candidato do CadÚnico (Anexo V) e captura de tela (*print*) da “Ficha de Inscrição”.
- 5.8 Serão indeferidas documentação relacionada no **5.7** com ausência de captura de tela (*print*) da Ficha de Inscrição.
- 5.9 Não serão aceitas Declarações de Cadastramento da sua família no cadastro único para Programas Sociais do governo Federal que não estejam visíveis a renda per capita da família.
- 5.10 Serão aceitos o Documento de Identidade e o Documento (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, comprovando a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades particulares credenciadas e/ou hemocentros.
- 5.11 Fica estabelecido que o candidato poderá **solicitar a isenção de taxa de inscrição apenas para um cargo específico**, conforme indicado no formulário de inscrição. Caso o candidato solicite a isenção para mais de um cargo, será considerada válida somente a primeira solicitação realizada.
- 5.12 O candidato é o único responsável pelo envio das documentações exigidas. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de comunicação ou de outra natureza que impeçam a entrega dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



documentação nos prazos e nos locais estabelecidos. Esses documentos são válidos apenas para este processo e não serão devolvidos nem fornecidas cópias aos candidatos.

5.13 A lista provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será publicada na data prevista no cronograma de execução deste edital, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>

5.14 Durante o período de interposição de recurso, **não será permitido o envio de documentação complementar** ou pendente anexada ao recurso.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo para pessoas com deficiência, bem como para as que forem criadas durante a validade do Processo seletivo Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Este Edital se baseia na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 e suas alterações (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

6.1.1 Se a aplicação do percentual mencionado no subitem 6.1 resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, somente em caso de fração igual ou maior que 0,5, respeitando o que determina esse mesmo item, e desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, conforme o § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.2 A reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência só ocorrerá em cargos com mais de 10 (dez) vagas.

6.3 A compatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo para o qual se inscreveu será avaliada por uma junta médica especial. Se o candidato for considerado inapto para o exercício do cargo, perderá o direito à nomeação.

6.4 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.5 **Solicitações para concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD) e Atendimento Especial**
Para candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou necessitam de condições especiais para a realização da prova, incluindo candidatas lactantes, é necessário seguir os procedimentos abaixo:

a) **Concorrer às vagas reservadas para PcD:** No ato da inscrição, realizada dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste edital, o candidato deve expressamente informar que deseja concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), preenchendo a inscrição corretamente, nos campos destinados à PcD.

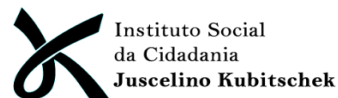
b) **Solicitação de Atendimento Especial:** Candidatos PcD que necessitem de atendimento especial durante a prova, bem como candidatas lactantes, devem solicitar essa condição, também dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA, enviando a solicitação **exclusivamente pelo e-mail:** seletivo@institutojkma.org.

6.6 **Documentação Obrigatória:**

- **Documentos de Identificação:** Enviar por e-mail um arquivo em PDF do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Documento de Identidade válido (RG) ou qualquer outro documento de identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



com foto e Certidão de nascimento (para o caso do recém-nascido).

- **Laudo Médico:** Enviar por e-mail um arquivo em PDF contendo o parecer emitido por profissional médico especialista na deficiência apresentada, dentro dos 12 meses anteriores à publicação deste edital. O parecer deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do profissional, com o número de inscrição nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a especialidade (Anexo VI deste Edital).

6.7 **Recursos:** Caso a inscrição para concorrer às vagas como PcD seja indeferida, o candidato poderá recorrer utilizando o formulário próprio disponível no endereço <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-cantanhede/> e neste edital, no ANEXO IV, conforme o prazo estipulado no CRONOGRAMA deste edital.

6.8 O profissional médico especialista na deficiência apresentada avaliará:

- a) os comprometimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores ambientais, psicológicos e pessoais que influenciam a situação de saúde;
- c) a limitação no desempenho de atividades cotidianas;
- d) a restrição de participação social.

6.9 A responsabilidade de enviar a imagem do parecer, do documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) é exclusiva do candidato. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** não se responsabiliza por quaisquer dificuldades que possam impedir a entrega dessa documentação ao destinatário final, seja por falhas técnicas dos equipamentos informáticos, seja por problemas na comunicação, ou por outras circunstâncias que impossibilitem o referido envio.

6.10 O candidato deverá guardar em sua posse o documento original ou a cópia autenticada em cartório dos papéis especificados no **subitem 6.6**. Caso seja solicitado pelo Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de correspondência registrada, com o objetivo de confirmar a veracidade das informações prestadas.

6.11 As imagens do parecer do documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidas após o envio, nem serão fornecidas cópias desses documentos.

6.12 O candidato com deficiência pode solicitar assistência especializada durante o processo de inscrição, visando à realização das provas e das demais etapas do processo seletivo. Ele deve especificar as necessidades específicas para a execução destas, em conformidade com o estabelecido no inciso III do artigo 3º e no artigo 4º do Decreto Federal número 9.508 de 2018.

6.13 O candidato pode requerer assistência especializada estritamente para a situação delineada no seu laudo médico, que deve ser enviado em conformidade com as disposições deste edital.

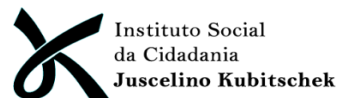
6.14 Exceto as previsões expressas neste edital, os candidatos com deficiência concorrerão neste certame em condições de igualdade com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, à metodologia de avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas, à pontuação mínima requerida para os demais candidatos, assim como a todas as demais normativas que regem o processo seletivo.

6.15 O candidato que, após a avaliação biopsicossocial, for reconhecido como pessoa com deficiência, terá seu nome e a pontuação obtida divulgados em uma lista única de classificação geral, organizada por cargo ou disciplina.

6.16 A nomeação dos candidatos aprovados deve obedecer à ordem de classificação, observando-se os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 6.17 Em caso de desclassificação, renúncia ou qualquer outro impedimento de um candidato designado para uma vaga reservada a pessoa com deficiência, este será substituído pelo próximo concorrente com deficiência que conste na lista de classificados, desde que haja um candidato habilitado nessa condição.
- 6.18 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência será divulgada no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-cantanhede/>. No prazo para interposição de recurso, não será admitido o envio de documentação pendente ou complementar anexa ao recurso. O descumprimento das disposições deste edital acarretará a perda do direito de reivindicar as vagas destinadas aos candidatos com deficiência.
- 6.18.1 É imprescindível que o candidato, ao realizar sua inscrição no processo seletivo público, indique expressamente no formulário online o desejo de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, caso existam tais vagas disponíveis. **Esta declaração deve ser feita dentro do prazo estipulado no Anexo I** deste edital. Ressaltamos que a mera submissão do laudo médico não é considerada suficiente para o deferimento da solicitação; a intenção de concorrer sob a referida cota deve ser formalmente registrada no ato da inscrição.
- 6.19 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e for aprovado no Processo seletivo Público terá seu nome divulgado tanto na lista geral de aprovados quanto na lista específica de candidatos aprovados na categoria de pessoas com deficiência. Esta dupla listagem visa assegurar a transparência do processo seletivo e a correta aplicação das normas relativas à reserva de vagas.
- 6.20 Em relação às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), o processo de preenchimento segue as seguintes regras:
- 6.20.1 Vagas com mais de 10 posições:**
- ✓ Caso não haja candidatos aprovados especificamente para a vaga reservada à PcD, essa vaga será preenchida de acordo com a ordem de classificação geral.
 - ✓ Isso ocorre quando a vaga é originada a partir da quantidade mínima de 10 vagas e está sujeita à legislação vigente.
- 6.20.2 Vagas exclusivas para PcD:**
- ✓ Se a vaga for exclusiva para pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei de abertura do processo seletivo público, e o cargo tiver menos de 10 vagas, a mesma permanecerá em aberto.
 - ✓ Nesse caso, candidatos de ampla concorrência não poderão preenchê-la.
- 6.21 Da candidata lactante:**
- 6.21.1 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá:
- a) levar um acompanhante;
 - b) levar uma cópia simples da certidão de nascimento do lactente ou um laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade.
- 6.21.2 O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em uma sala reservada para amamentação. E quando necessário deverá solicitar ao fiscal a presença da candidata. Durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local, permanecendo apenas a fiscal.
- 6.21.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
- 6.21.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.

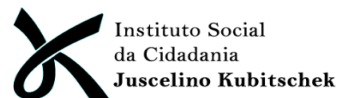
- 6.22 O **INSTITUTO JK** não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.23 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 6.24 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 6.25 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-cantanhede/> em data provável estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio encaminhado através do e-mail: seletivo@institutojkma.org, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.

7. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

- 7.1 O candidato que, no ato de sua inscrição, declarar a intenção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, e que não seja eliminado no processo seletivo, será convocado para submeter-se à avaliação biopsicossocial realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sob a égide da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. Esta equipe será composta por três especialistas nas áreas das deficiências apresentadas pelo candidato, incluindo obrigatoriamente um médico, além de profissionais pertencentes à carreira almejada pelo candidato. O objetivo da avaliação é analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, conforme o parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei Federal número 13.146 de 2015 e suas alterações; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal número 3.298 de 1999; do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei Federal número 12.764 de 2012; da Súmula número 377 do STJ.
- 7.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no processo seletivo público;
 - b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
- 7.3 Os candidatos deverão se apresentar para a avaliação biopsicossocial com antecedência de sessenta minutos, portando documento de identificação original e laudo médico (seja o original ou cópia autenticada em cartório), expedido nos últimos doze meses que precedem a referida avaliação. Este documento deve comprovar a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, citando especificamente o código pertinente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de apontar a possível causa da deficiência. Tal exigência está em conformidade com os **subitens 6.6 e 6.8** deste edital, bem como com o modelo disponibilizado no **Anexo VI** do mesmo. Adicionalmente, se aplicável, deverão ser apresentados exames complementares específicos que atestem a deficiência.
- 7.4 O Laudo Médico, seja ele original ou uma cópia devidamente autenticada em cartório, será retido pela Prefeitura Municipal quando se realizar a avaliação biopsicossocial, e, sob nenhuma circunstância, será restituído ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 7.5 No caso de candidatos com deficiência auditiva, é requerido que apresentem, além do Laudo Médico, um exame audiométrico (original ou cópia autenticada em cartório), o qual deve ter sido realizado nos doze meses que antecedem a avaliação.
- 7.6 No tocante à deficiência visual, o Laudo Médico deve incluir detalhes explícitos acerca da acuidade visual aferida, tanto com quanto sem correção óptica, e acerca da somatória das medidas do campo visual em ambos os olhos.
- 7.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que:
- a) Durante a realização da avaliação biopsicossocial, não apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que exibir um Laudo Médico emitido há mais de 12 meses, que não atender às prescrições deste edital, que não for qualificado como pessoa com deficiência na referida avaliação, ou que não comparecer à avaliação biopsicossocial.
 - b) Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
 - c) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.
- 7.8 As vagas estipuladas no item 2 deste edital, que não vierem a ser ocupadas em virtude da ausência de candidatos com deficiência aprovados, serão atribuídas aos demais postulantes, respeitando-se a ordem de classificação geral por cargo ou disciplina.
- 7.9 O candidato que, segundo a avaliação biopsicossocial, não se classificar como pessoa com deficiência, e que obtenha aprovação em todas as etapas do processo seletivo público, permanecerá listado unicamente na relação de classificação geral dos aprovados.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/seletivos-abertos/>, em data provável indicada no Anexo I – Cronograma de Execução.
- 8.2 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, enviando-o para o e-mail: seletivo@institutojkma.org no período estabelecido no Anexo I – Cronograma de Execução, tendo início às 08h até 20h da data final prevista, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.3 O **INSTITUTO JK**, quando for o caso, divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/seletivos-abertos/>
- 8.4 A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam esta seleção.
- 8.5 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 8.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 8.7 O cronograma de realização das atividades desta seleção estão descritos no Anexo I.

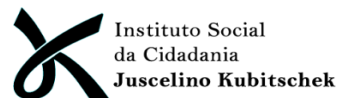
9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 Para os cargos que exigem o **NÍVEL MÉDIO** de escolaridade, a prova objetiva **terá 30** questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	6	3,0	18,0
Matemática	4	3,0	12,0
Noções de Informática	5	2,0	10,0
Conhec. Gerais e Específicos	15	4,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			100,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 9.2 Para os cargos que exigem escolaridade de **NÍVEL TÉCNICO**, a prova escrita constará de **30 questões**, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	05	3,0	15,0
Matemática	05	2,5	12,5
Noções de Informática	05	2,5	12,5
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			100,0

- 9.3 Para os cargos que exigem **NÍVEL SUPERIOR** como escolaridade, a prova escrita objetiva será composta de **30 questões**, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	06	3,0	18,0
Raciocínio Lógico	04	3,0	12,0
Noções de Informática	05	2,0	10,0
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			100,0

- 9.4 Para os cargos que exigem **NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, a prova escrita objetiva será composta de **30 questões**, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	06	3,0	18,0
Conhecimentos Gerais (Estado e Município)	04	3,0	12,0
Noções de Informática	05	2,0	10,0
Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	15	4,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			100,0

- 9.5 Para os cargos que exigem **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSORES, PSICOPEDAGOGO E PEDAGOGO**, a prova escrita objetiva será composta de **30 questões**, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Conhecimentos Pedagógicos	05	3,0	15,0
Noções de Informática	05	2,5	12,5
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			100,0

- 9.5.1 Os conteúdos programáticos estão especificados no **Anexo II – Conteúdos Programáticos** e podem ser consultados no site <https://institutojkma.org/seletivos-e-eletivos-2/seletivos-abertos/>, conforme o cargo pretendido.

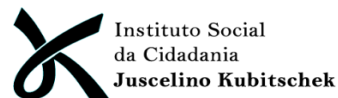
10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1A prova objetiva será aplicada na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

- 10.2O **INSTITUTO JK** poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.



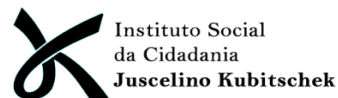
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 10.3A aplicação da prova objetiva ocorrerá em data prevista, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução. O horário e o local específicos para a realização da prova serão divulgados por meio de um edital complementar, que será disponibilizado no endereço eletrônico do IJK: <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>.
- 10.4O horário de início da prova será unificado, independentemente dos diferentes locais de realização.
- 10.5Se houver alteração da data prevista, a prova poderá **ocorrer em sábados, domingos e feriados**. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.6A lista de candidatos deferidos com seus respectivos locais de prova, será publicada no site: <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>.
- 10.7Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.8O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo **INSTITUTO JK**. O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.9O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas, antes do fechamento do portão de acesso. É obrigatório estar munido de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de seu documento oficial de identificação com foto, que pode ser físico ou digital (RG, Título de Eleitor ou CNH).
- 10.9.1 Para garantir a segurança e a organização do certame, **não será permitida a entrada de bolsas, mochilas, casacos, óculos de sol, relógios, capacetes, chaves, aparelhos eletrônicos ou qualquer outro objeto que não seja estritamente necessário para a realização da prova**. Caso o candidato compareça com quaisquer desses itens ou outros igualmente desnecessários, **deverá deixá-los fora da sala de prova**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a guarda e a integridade desses objetos, uma vez que a banca organizadora não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios.
- 10.10**São considerados documentos de identidade** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei n.º 9.503, art. 159, de 23 de setembro de 1997.
- 10.11Além dos documentos físicos, **também serão aceitos documentos de identificação em formato digital**, desde que apresentados em aplicativos oficiais do governo, como a Carteira de Identidade Digital, a CNH Digital ou o e-Título.
- 10.11.1 Para serem aceitos, **os documentos digitais devem estar acessíveis em dispositivo próprio do candidato**, por meio do aplicativo, sendo vedada a apresentação de capturas de tela, impressões ou cópias digitais. A conferência do documento digital será realizada no momento da identificação, devendo o candidato garantir acesso ao aplicativo, em perfeito funcionamento, durante todo o processo de identificação.
- 10.12**No caso de perda ou roubo do documento de identificação**, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 48 (quarenta e oito)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025

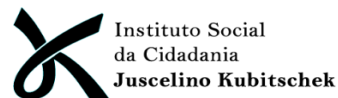


horas antes da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de imagem e/ou impressão digital.

- 10.13 **Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.10**, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
- 10.14 **Não haverá segunda chamada para a prova objetiva**, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 10.15 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.16 **Não será permitido** ao candidato, sob nenhuma hipótese:
- a) prestar a prova sem apresentar um documento oficial de identificação original com fotografia (documento físico ou o digital);
 - b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - c) entrar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - d) realizar a prova fora do horário ou local pré-determinados;
 - e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - f) portar ou utilizar quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados nos itens 10.9.1 e 10.17 deste Edital;
 - g) fazer qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, em qualquer dependência física onde a prova será realizada, cabendo ao INSTITUTO JK aplicar a penalidade cabível.
- 10.17 Os candidatos **DEVEM** retirar as baterias, se possível, e desligar os celulares antes do acondicionamento no envelope, **DEVENDO ENTRAR EM SALA DE AULA COM APARELHOS JÁ ACONDICIONADOS NOS INVÓLUCROS FORNECIDOS PELOS FISCAIS DE SALA E LACRADOS**, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado. Caso isto aconteça, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 10.18 O **INSTITUTO JK** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, nem por perdas, extravios ou danos em objetos, ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.19 A prova objetiva será realizada apenas pelos candidatos inscritos no Seletivo, sem a presença de qualquer outra pessoa nos locais de prova, exceto nos casos de candidatos que necessitem de atendimento especial, como PcD ou lactante.
- 10.20 O **INSTITUTO JK** poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 10.21 Ao concluir a avaliação objetiva, o candidato é obrigado a entregar ao fiscal de sala o seu Cartão de Respostas, que deve estar corretamente preenchido e assinado.
- 10.22 Não será permitida a substituição da Cartão de Respostas devido a erros cometidos pelo candidato.
- 10.23 O candidato é responsável por transcrever as respostas da avaliação objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento considerado para correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de total responsabilidade do candidato, que deve seguir as instruções contidas nela e na capa do caderno de questões.
- 10.24 O candidato deve marcar as respostas das questões da avaliação objetiva no Cartão de Respostas, preenchendo o quadrinho com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.25 Quaisquer prejuízos resultantes de marcações incorretas no Cartão de Respostas serão de total responsabilidade do candidato. Isso inclui marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, ou qualquer outro tipo de marcação que não esteja de acordo com as orientações contidas na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 10.26 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.27 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair depois de 30 minutos do início da prova e acompanhado de um fiscal.
- 10.28 O candidato poderá entregar o seu Cartão de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início. Ele poderá levar consigo o Caderno de Questões, após 120 (cento e vinte minutos) do início da prova, mas deverá entregar ao fiscal da sala o seu Cartão de Respostas devidamente preenchido e assinado.
- 10.29 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos após entregarem o seu Cartão de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas o Cartão de Respostas da sala.
- 10.30 Após o término de sua prova e saída definitiva da Sala de Aplicação de Prova, não será permitida a permanência de candidato no Centro de Aplicação de Provas. Ao concluir, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo permitida a utilização dos banheiros e telefones (públicos ou celulares), sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.
- 10.31 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.32 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água de material transparente, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.
- 10.33 As avaliações serão compostas por questões de natureza objetiva, apresentando quatro alternativas distintas. Cada questão possuirá somente uma alternativa correta. Será atribuída a pontuação zero para as questões que apresentarem mais de uma opção marcada, não tiverem nenhuma opção marcada, estiverem rasuradas ou preenchidas com lápis.



11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

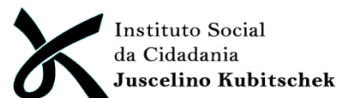
- 11.1 Para **não ser eliminado do Processo Seletivo**, o candidato deverá obter, na prova objetiva, o mínimo de **60 (sessenta) pontos e não poderá zerar nenhuma das áreas de conhecimento** que compõem a prova objetiva, além de atender a outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.2 A ordenação dos candidatos será feita com base no total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente. A classificação dos candidatos seguirá essa ordem.
- 11.3 **Critérios de Desempate:** Em caso de empate na pontuação final, a classificação obedecerá aos seguintes critérios, aplicados sucessivamente:
- a. Idade do Candidato:**
 - ✓ Será considerado mais bem classificado o candidato mais idoso, levando em conta, primeiramente, o ano de nascimento. Persistindo o empate, será considerado o mês e, em seguida, o dia de nascimento.
 - b. Pontuação nas Questões Específicas:**
 - ✓ Caso o empate persista após a aplicação do critério de idade, será considerado o total de pontos obtidos nas questões específicas da prova.
 - c. Pontuação nas Questões Gerais:**
 - ✓ Caso o empate ainda persista o desempate se dará através dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e, por fim, Informática.
- 11.4 **Critérios de Classificação na Prova Objetiva:**
- Para ser considerado classificado no Processo Seletivo, o candidato deverá alcançar o mínimo de **60% do total de pontos possíveis na prova objetiva**. Isso significa que, para ser classificado, o candidato deve obter uma nota **igual ou superior a 60 pontos**. Além do percentual mínimo de 60,0 pontos é necessário que o candidato **pontue em todas as áreas de conhecimentos** que compõem a prova objetiva.
- 11.5 Além disso, para fins de classificação final, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, em ordem decrescente, respeitando o limite de vagas estabelecido para o cargo em questão. A classificação dos candidatos seguirá a ordem de pontuação obtida, do maior para o menor score, até o preenchimento total das vagas disponíveis.
- 11.6 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, a critério da Administração Pública.
- 11.7 Apenas os candidatos que estiverem dentro do número de vagas serão considerados APROVADOS.
- 11.8 Os candidatos que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital serão considerados eliminados, para todos os efeitos.
- 11.9 Não haverá classificação de candidatos considerados eliminados neste Processo Seletivo, em nenhuma hipótese.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 12.1 O gabarito preliminar será divulgado na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>. O candidato que discordar do gabarito preliminar poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme as normas deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 12.2 O recurso contra o gabarito preliminar das provas objetivas deverá ser preenchido no formulário de recurso (ANEXO IV) e enviado exclusivamente por e-mail para: seletivo@institutojkma.org no prazo estabelecido no cronograma deste edital, seguindo as orientações contidas na publicação do gabarito. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>. **Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.**
- 12.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será indeferido preliminarmente.
- 12.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o indicado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser indeferido preliminarmente.
- 12.5 Caso a análise de recursos resulte na anulação de questão que compõe a prova, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso ou não.
- 12.6 Caso ocorra alteração, em virtude de impugnações, no gabarito preliminar de questão que compõe a prova, essa alteração será válida para todos os candidatos que tenham marcado a referida questão, independentemente de terem apresentado recurso ou não.
- 12.7 Caso ocorra alteração no gabarito preliminar em questão que compõe a prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração será válida somente aos candidatos que realizaram a prova adaptada, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

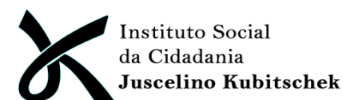
13. DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR

- 13.1 Para os candidatos aos cargos de nível superior – PROFESSOR, será aplicada prova de títulos com o objetivo de avaliar a formação profissional, desde que os títulos apresentados não constituam requisito obrigatório para investidura no cargo.
- 13.2 Serão convocados para a prova de títulos apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos na prova escrita objetiva, **não sendo permitido que o candidato obtenha nota zero em nenhuma das áreas de conhecimento avaliadas.**
- 13.3 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução, em local específico para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.
- 13.4 Os títulos deverão ser **apresentados pessoalmente pelo candidato** a uma equipe profissional devidamente indicada pelo **Instituto JK**, ou por representante legal munido de procuração pública.
- 13.5 Serão considerados apenas os títulos que comprovem frequência e conclusão em cursos diretamente relacionados à área de atuação, emitidos por instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o quadro de avaliação a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
TITULAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutor	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão emitido por Instituição de Ensino reconhecido pelo CAPES e pelo MEC.	1	5,0	5,0
Mestre	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão emitido por Instituição de Ensino reconhecido pelo CAPES e pelo MEC.	1	4,0	4,0
Especialista	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão específico para a área de educação que está concorrendo, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC	1	3,0	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Formação Continuada (Cursos, Seminários, Congressos na área de formação)	Certificado de Formação Continuada na área de Educação afim, com C/H mín. de 40 (quarenta) horas feito nos últimos 03 anos. (A partir de 2022)	3	1,0	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				15,0

- 13.6 O candidato deverá apresentar o **diploma acompanhado do respectivo histórico de conclusão específico**, conforme exigido no Anexo de Requisitos deste edital. A ausência de qualquer um desses documentos, ou a apresentação de diploma e histórico que não atendam aos requisitos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato desta fase do processo seletivo.
- 13.7 Excepcionalmente, serão admitidas certidões ou declarações (emitidas há no máximo 90 dias) que substituam os diplomas ou certificados de conclusão de curso, desde que acompanhadas do **histórico escolar completo, sem pendências**, e que comprovem o **cumprimento integral das exigências** para emissão e registro do diploma ou certificado correspondente.
- 13.8 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser emitidos por instituições oficialmente reconhecidas e credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), sendo aceitos apenas quando **acompanhados do respectivo histórico de conclusão com nota final**.
- 13.9 Diplomas, certificados e demais **títulos obtidos em instituições estrangeiras** somente serão aceitos se estiverem **devidamente revalidados** ou reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.
- 13.10 A apresentação dos títulos será realizada mediante **conferência do documento original** e respectiva fotocópia. Não serão aceitos documentos que contenham rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Documentos com autenticação digital serão aceitos desde que contenham QR Code, endereço eletrônico e código de verificação de autenticidade impressos no certificado ou diploma.
- 13.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos **documentos xerocopiados sem a apresentação dos respectivos originais**.
- 13.12 A prova de títulos terá **caráter exclusivamente classificatório**. A nota obtida nesta etapa será somada à nota da prova objetiva e à nota da prova prática, compondo a nota final do candidato no processo seletivo.
- 13.13 **O não comparecimento à prova de títulos** ou a não apresentação de documentos comprobatórios **não implicará na eliminação do candidato**, que permanecerá no certame com a pontuação obtida na prova objetiva.

14. DO RESULTADO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 14.2 Para os **cargos da área de educação (PROFESSOR)**, a **nota final será obtida pelo somatório da nota da prova objetiva, a nota da avaliação de títulos** (caso o candidato apresente títulos) e a **nota da prova prática**.
- 14.3 Para os demais cargos, a classificação será baseada exclusivamente na nota obtida na prova objetiva.
- 14.4 Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, a preferência será dada seguindo a ordem dos critérios abaixo:
- 14.5 Critérios de Desempate em Caso de Igualdade de Nota Final:

a) Maior Idade para Candidatos com 60 Anos ou Mais:

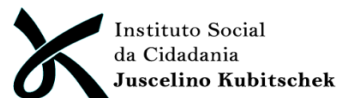
- ✓ Terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, em conformidade com o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003).

b) Maior Idade para Candidatos com Menos de 60 Anos:

- ✓ Se houver empate entre os demais candidatos que não possuem idade igual ou superior a 60 anos, terá preferência o candidato mais velho, levando em consideração o ano, mês e por fim o dia de nascimento, excluindo-se aqueles enquadrados no critério de idade igual ou superior a 60 anos mencionado na alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- c) Pontuação em Conhecimentos Específicos:** Se ainda persistir o empate, será considerado o candidato que obtiver a maior pontuação na seção de Conhecimentos Específicos.
- d) Pontuação em Língua Portuguesa:** Em seguida, será considerado o candidato que obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.
- e) Pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico:** O próximo critério é a maior pontuação obtida em Matemática ou Raciocínio Lógico.
- f) Pontuação em Informática:** Caso o empate persista, será considerada a maior pontuação em Informática.

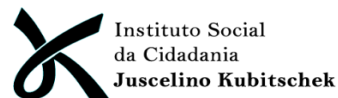
14.6 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de uma Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação. Para os cargos de PROFESSOR, essa classificação será baseada na soma da nota da prova objetiva com a nota da avaliação de títulos (quando apresentada) e a nota da prova prática. Para os demais cargos, será considerada exclusivamente a nota da prova objetiva.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 15.2 Não comparecer à sala ou local de realização da prova no horário estabelecido para o seu início;
- 15.3 For flagrado, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, usando material não autorizado ou praticando qualquer ato de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 15.4 For flagrado, durante a realização da prova, **usando e/ou portando indevidamente** ou em desacordo com as orientações deste Edital:
 - a) equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, tais como calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, fone de ouvido, relógio de qualquer tipo, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) bolsas, carteiras, livros, lápis, grafite, borracha, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, capacete, casaco, jaqueta, máscaras, etc.
- 15.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 15.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 15.7 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
- 15.8 Afastar-se da sala, a qualquer momento, sem o acompanhamento de um fiscal;
- 15.9 Ausentar-se da sala, a qualquer momento, portando a Folha de Respostas; descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 15.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.11 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 15.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 15.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 15.14 Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado;
- 15.15 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.16 Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital;
- 15.17 Portar telefone celular que, mesmo estando desligado e acondicionado no saco de pertences lacrado fornecido pela organização, emita qualquer tipo de sinal sonoro durante a realização da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



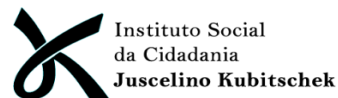
- 15.18 Não acondicionar o telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico mencionado anteriormente no saco de pertences e for flagrado com esses objetos em bolsa, bolso ou qualquer outro local não autorizado, conforme determinado pela banca.
- 15.19 Possuir qualquer dispositivo eletrônico que, mesmo estando desligado e dentro do saco de pertences lacrado, vibrar ou emitir sinais sonoros, comprometendo a segurança e a integridade do processo avaliativo.
- 15.20 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 15.21 Essas regras visam garantir a igualdade e a seriedade do Seletivo, evitando distrações ou tentativas de fraude durante a aplicação das provas.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao **INSTITUTO JK**, nos prazos previstos no edital, assim entendidos:
- a) contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Neste caso, não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
 - b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial e inscrição como pessoa com deficiência - PcD;
 - c) contra o gabarito preliminar da prova objetiva;
 - d) contra o resultado preliminar da prova objetiva;
 - e) contra o resultado preliminar da prova de títulos.
 - f) Contra o resultado preliminar da prova prática
- 16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das decisões dos recursos.
- 16.3 O recurso contra qualquer resultado preliminar, conforme descrito no **item 15.1** alíneas “a” a “f” deverá ser preenchido no formulário de recurso (ANEXO IV) e enviado exclusivamente por e-mail para: seletivo@institutojkma.org, no prazo estabelecido no cronograma deste edital. Todos os recursos serão analisados e as justificativas, respostas, alterações ou anulações serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>
- 16.4 Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos, exceto para os recursos correspondentes ao item **16.1, alínea ‘d’**. Nesse caso específico, o candidato poderá receber o espelho do seu gabarito e a contagem de pontos, de forma detalhada e especificada.
- 16.5 **Os arquivos devem ser em formato PDF.** Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.
- 16.6 As alegações devem estar fundamentadas em:
- a) Citação das fontes de pesquisa;
 - b) Nome dos autores;
 - c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 16.7 Procedimentos para envio do recurso:



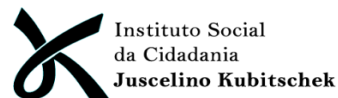
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- a) Preencher o formulário de recurso (Anexo IV), fundamentar, assinar e digitalizar;
 - b) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados. (Caso necessário)
 - c) Enviar por e-mail com o título: **Recurso contra (acrescente o assunto)**
 - d) No corpo do e-mail só deverá conter apenas o nome do candidato, o cargo concorrido e o número da inscrição.
- 16.8 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 16.9 Os recursos deverão ser individuais devidamente fundamentados, especificamente contra questões da prova objetiva, o gabarito preliminar e demais resultados preliminares, este deverá estar acompanhado de fundamentação teórica e citação da bibliografia.
- 16.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.11 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item **16.1 alíneas “a”, “b” e “d”**, deste Edital.
- 16.12 Admitir-se-á no item **16.1 alínea “c”**, um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.
- 16.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 16.14 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado dela será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.15 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
- 16.16 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 16.17 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 16.18 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.19 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.20 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.21 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.22 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 16.23 As respostas dos recursos estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.
- 16.24 O recurso deve ser enviado em anexo, acompanhado de arquivos em PDF devidamente preenchidos e assinados. Não serão aceitos recursos cuja argumentação ou solicitação estejam no corpo do e-mail. Qualquer recurso nessa situação será desconsiderado.
- 16.25 A Banca Examinadora do **INSTITUTO JK**, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial e no site: <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/> em uma lista, em ordem classificatória, com pontuação: contendo a classificação de todos os candidatos.

18. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

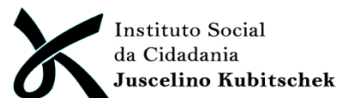
- 18.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 18.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 18.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no site <https://institutojkma.org/Seletivos-e-Seletivos-2/Seletivos-abertos/>.
- 19.2 No caso de detecção de qualquer imprecisão e/ou irregularidade nas informações ou documentos fornecidos pelo candidato, independentemente de o resultado deste Processo Seletivo já ter sido divulgado e mesmo que o candidato tenha sido aprovado, resultará na sua desqualificação imediata, sem possibilidade de recurso. Todos os atos subsequentes à sua inscrição serão, portanto, declarados nulos.
- 19.3 Cabe exclusivamente ao candidato o dever de monitorar todas as publicações oficiais, comunicados e Editais relacionados ao Processo Seletivo mencionado neste Edital. Não será concedida uma segunda oportunidade para qualquer das etapas do Processo Seletivo, independentemente do motivo da ausência do candidato. Além disso, não serão realizadas provas em locais ou horários diferentes dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025

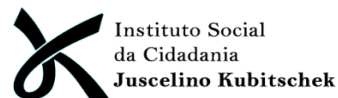


especificados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às etapas deste Processo Seletivo.

- 19.4 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas obrigatórias do Processo Seletivo, resultará na sua desqualificação imediata. Esta regra é inflexível e se aplica independentemente dos motivos que possam ter levado a não participação do candidato.
- 19.5 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.
- 19.6 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo serão arquivados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
- 19.7 A Prefeitura Municipal e o **INSTITUTO JK** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
- 19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, ouvido o INSTITUTO JK.
- 19.9 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo previsto do Anexo I deste Edital, a contar da sua publicação.
- 19.10 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, no e-mail de atendimento ao candidato seletivo.cantanhede2025@gmail.com. Quaisquer outros meios serão desconsiderados.
- 19.11 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 19.12 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado deste Processo Seletivo por telefone.
- 19.13 A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.
- 19.14 O INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK assegura o direito de reter todos os documentos submetidos e pertinentes ao Processo Seletivo durante o período de vigência deste Edital.
- 19.15 Não serão emitidos atestados, declarações, certificados ou certidões referentes à habilitação, classificação ou notas de candidatos. Para esses fins, a divulgação do Resultado Final e sua homologação em órgão oficial de divulgação deverá ser considerada válida.
- 19.16 Se, em qualquer momento, for verificado, por meio de métodos eletrônicos, probabilísticos, estatísticos, visuais, grafológicos, ou mediante investigação policial, que o candidato empregou procedimentos ilícitos para alcançar aprovação própria ou de terceiros, sua participação neste Processo Seletivo será anulada. Tal ato não eximirá o indivíduo de responsabilidades civis e criminais decorrentes.
- 19.17 Os custos associados à participação do candidato neste Processo Seletivo, destinado ao provimento de cargos, bem como as despesas referentes à sua apresentação para investidura e exercício do cargo, serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



19.18 A Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA e o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** declaram-se isentos de responsabilidade por quaisquer prejuízos, de qualquer natureza, que possam ser sofridos pelo candidato e que sejam decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

19.19 Os termos deste Edital estão sujeitos a possíveis modificações, atualizações ou adições até que a ação ou evento a que se referem seja finalizado. Tal circunstância será comunicada por meio de um Edital ou aviso oficial, que será divulgado através dos meios de comunicação locais.

19.20 Com o objetivo de assegurar a imparcialidade e a igualdade de condições entre os candidatos, fica vedada a participação nas Bancas Elaboradora e Revisora do **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** de qualquer membro que possua vínculos familiares, seja por casamento, união estável ou parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com algum dos inscritos neste Processo Seletivo. Também é proibida a participação de membros das referidas Bancas que mantenham relação de amizade íntima ou inimizade notória com qualquer candidato.

19.21 Os procedimentos internos do **INSTITUTO JK**, incluindo o acolhimento de inscrições, análise de documentos e outras atividades pertinente ao Processo Seletivo, que são específicos aos serviços realizados pela organização, não serão detalhados neste Edital.

19.22 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** e pela Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, de acordo com a competência de cada um para análise e/ou decisão.

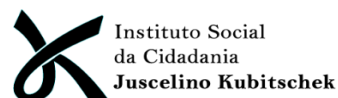
19.23 Fica eleito o Foro da comarca de Cantanhede- MA como o competente para julgar quaisquer questões judiciais que possam surgir em decorrência deste Processo Seletivo.

19.24 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Cantanhede– MA, 03 de outubro de 2025
JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Data da Publicação do Edital	30.09.25
Prazo para impugnação do Edital	01.10.25
Resultado das Impugnações	03.10.25
Publicação do Edital Retificado	
Período das Inscrições	03.10 a 07.11.25
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06.10 e 07.10.25
Solicitação para concorrer às vagas PcD	08.10 e 09.10.25
Período p/solicitação de atendimento especial.	Até 03.11.25
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	14.10.25
Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar de isenção da taxa de inscrição	15.10.25
Resultado preliminar das solicitações de atendimento especial e vagas PcD.	16.10.25
Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar da solicitação de vagas PcD.	17.10.25
Resultado do julgamento dos recursos de isenção de taxa.	20.10.25
Resultado Definitivo da lista de isenção da taxa de inscrição	
Resultado do julgamento para concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD	21.10.25
Último dia para pagamento de boletos	Até 20h de 07.11.25
Resultado do julgamento das solicitações de atendimento especial	10.11.25
Divulgação da Lista Provisória dos candidatos inscritos	12.11.25
Prazo para recurso contra a Lista Provisória	Até 18h de 13.11.25
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	14.11.25
Edital de Convocação para Provas Objetivas	17.11.25
Aplicação das Provas Objetivas	23.11.25
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	25.11.25
Recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas	26.11.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e	08.12.25
Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas	
Edital Preliminar do Resultado da Prova Objetiva	16.12.25
Prazo para interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	17.12.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	23.12.25
Edital de Convocação dos candidatos aprovados nos cargos de nível superior para apresentação dos títulos para o cargo de Professor.	26.12.25
Aplicação da Provas de Títulos para os cargos de Nível Superior – Professor	03 e 04.01.26
Edital de divulgação dos resultados das Provas de Títulos	09.01.26
Prazo p/ interposição de recursos contra Resultado da Prova de Títulos	12.01.26
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos	16.01.26
Edital de Convocação dos candidatos para o cargo de Professor para a Prova Prática	16.01.26
Aplicação da Provas Prática para os cargos de Nível Superior – Professor	19.01 a 24.01.26
Edital de divulgação dos resultados da Prova Prática	02.02.26
Prazo p/ interposição de recursos contra Resultado da Prova Prática	03.02.26
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado da Prova Prática	06.02.26
Divulgação de Resultado após todos os recursos	10.02.26
Edital do Resultado Final após recursos	13.02.26
Homologação do Processo Seletivo.	16.02.26



ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Técnico de Agrimensura / Técnico de Enfermagem / Técnico de Laboratório / Técnico Agrícola / Agente Administrativo Especialidade - Técnico Raio X / Assistente de Alfabetização / Agente Administrativo Especialidade - Auxiliar de Consultório Dentário / Monitor de Atividades Culturais / Agente Administrativo / Mediador de Educação Especial / Monitor Escolar / Monitor de Atividades Físicas / Motorista categoria D / Agente Administrativo Especialidade - Auxiliar de Farmácia

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa:

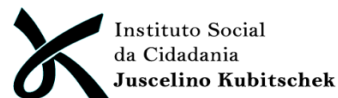
- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Fonologia e Ortografia;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Morfologia e Morfossintaxe
- ✓ Sintaxe da oração e do período; Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção;
- ✓ Uso dos porquês.

Matemática

- ✓ Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- ✓ Problemas, Operações e Propriedades;
- ✓ Sistema de numeração romana.
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores.
- ✓ Mínimo múltiplo comum e Máximo múltiplo comum
- ✓ Problemas e Operações com polinômios
- ✓ Produtos notáveis;
- ✓ Razão e Proporção;
- ✓ Número e grandezas
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem;
- ✓ Juros Simples e Juros compostos
- ✓ Sistema Monetário Brasileiro.
- ✓ Potências e raízes.
- ✓ Probabilidade
- ✓ Funções exponenciais.
- ✓ Análise Combinatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- ✓ Matrizes e Determinantes.
- ✓ Equação do 1º grau
- ✓ Equação do 2º grau.
- ✓ Progressão aritmética e geométrica
- ✓ Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.
- ✓ Sistema Geral de Unidade de Medidas;
- ✓ Noções de Estatística: média aritmética simples e média ponderada
- ✓ Geometria: Perímetro, Teorema de Pitágoras e área de figuras planas
- ✓ Volume de sólidos geométricos: cubo, cilindro, paralelepípedo e prisma

Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conhecimentos Gerais

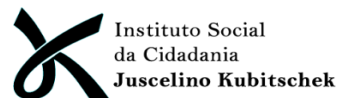
- ✓ Noções básicas sobre o Estado e Município: aspectos históricos e geográficos, organização política, cultural, economia, educação, agricultura, pecuária, pesca, esporte, religião, população, saúde, comércio e turismo;
- ✓ Relacionamento interpessoal - comportamento profissional;
- ✓ Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclistma, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assepsia e controle de infecção; Biossegurança. Administração de medicamentos: noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Processo saúde doença; Vigilância epidemiológica; Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, idoso; prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



infectocontagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde-SUS: Princípios, diretrizes e organização do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO AGRÍCOLA

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural). Práticas de conservação do solo e da água. Práticas de manejo do solo referentes: à cobertura do solo, à rotação de culturas, aos cultivos convencionais, mínimo e direto. Adubação verde. Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Agroecologia. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratamentos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar. Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Noções sobre irrigação e drenagem. Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio. Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural. Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Noções de hidrologia, irrigação, drenagem. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Aspectos referentes à criação e o devido manejo de raças de: bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE AGRIMENSURA

Conceitos fundamentais de topografia e cartografia. Normas da ABNT relacionadas à agrimensura. Equipamentos e instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, estações totais, trenas eletrônicas e GPS. Levantamentos topográficos; cálculos e desenhos topográficos; desmembramento e remembramento de áreas; suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural; locação de obras civis; divisão e na demarcação de terras em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho. Volume de corte e aterro, medição de terras. Coleta de dados de fotos aéreas e de sensores remotos. Levantamentos cadastrais. Levantamentos topográficos especiais. Plantas em ambiente computacional. Levantamentos geodésicos. Georreferenciamento de áreas urbanas e rurais. Representações gráficas e desenhos técnicos aplicados à agrimensura. Nivelamento, curvas de nível, alinhamentos e rumos. Interpretação de projetos e plantas topográficas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Fundamentos: vidrarias e acessórios; limpeza, desinfecção e esterilização; biossegurança; controle de qualidade; aparelhos/automação; soluções; coleta, conservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas. Métodos e pesagem, balança de precisão e analítica Equilíbrio ácido básico, noções de pH. Volumetria e termometria, preparo de soluções, reagentes e outros meios usados em laboratório, termômetros, banho-maria e estufas. Uso de água em laboratório, filtração, destilação e desmineralização, destilador e deionizador. Noções de centrifugação e de centrifugadores. Urinálise: preparo da amostra para análise; exame físico; exame químico; coloração de Gram. Hematologia: materiais e padrão de cores dos tubos para coleta sanguínea; preparo da amostra para análise; características gerais do sangue e suas funções; componentes celulares; anticoagulantes; extensão sanguínea; coloração. Microbiologia: isolamento de bactérias e semeadura de materiais biológicos; meios de cultura; colorações; antibiograma. Bioquímica: preparo da amostra para análise; soro e plasma; diluição; dosagens bioquímicas; métodos colorimétricos e enzimáticos; curva de calibração; fotolorimetria. RDC nº 15/2012 da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde. RDC nº 222/2018 da Anvisa, a qual regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIDADE TÉCNICO
RAIO X**

Conhecimentos Específicos em Radiologia: Anatomia e Fisiologia Humana: Enfoque nos sistemas corporais que mais se relacionam com exames radiológicos (sistema ósseo, sistema cardiovascular, sistema respiratório, etc.). Princípios de Física Aplicada à Radiologia: Radiação ionizante, princípios de geração de raios X, interação dos raios X com a matéria. Equipamentos de Radiologia: Estrutura, funcionamento e manuseio de aparelhos de raios X, tomografia, ressonância magnética e outros equipamentos de imagem. Técnicas Radiográficas: Protocolos para exames radiológicos, posicionamento do paciente, protocolos de segurança. Proteção Radiológica: Normas e práticas para proteção contra radiação, limites de exposição, equipamentos de proteção individual (EPI), dose limite ocupacional. Qualidade em Imagem Radiológica: Fatores que influenciam a qualidade das imagens, técnicas de otimização, erros comuns. Meios de Contraste: Tipos de contrastes utilizados, indicações, contraindicações e reações adversas. Processamento e Arquivamento de Imagens: Sistemas digitais de radiologia, processamento de imagens digitais, sistemas PACS (Picture Archiving and Communication System). Legislação e Normas de Saúde: Normas Regulamentadoras (NRs) aplicadas à radiologia: Especialmente NR 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Legislação Sanitária: Regras de funcionamento de serviços de radiologia, ANVISA, controle de qualidade em saúde. Ética Profissional: Código de Ética dos Profissionais de Radiologia, sigilo profissional, responsabilidade e deveres do técnico em radiologia. Lei nº 7.394/1985 e Decreto nº 92.790/1986: Regulamentação da profissão de Técnico em Radiologia. Noções de Biossegurança: Prevenção de infecções, manuseio e descarte de resíduos biológicos. Conhecimentos Gerais em Saúde: Noções de Primeiros Socorros: Abordagem inicial em emergências, procedimentos básicos. Atendimento ao Paciente: Humanização no atendimento, comunicação com o paciente, cuidados específicos com pacientes pediátricos, idosos e acamados. Noções de Patologia: Doenças que mais frequentemente necessitam de exames radiológicos. Matemática e Física Aplicada: Grandezas e Unidades: Conceitos básicos de radiação, dose, energia, potência. Cálculos de Dose Radiológica: Fatores de exposição, tempo, distância e blindagem. Informática: Sistemas de Arquivamento e Processamento de Imagens (PACS e RIS): Conhecimentos básicos sobre sistemas informatizados utilizados na radiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO

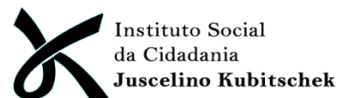
Noções de Administração Pública: Princípios e Poderes da Administração Pública. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, denominações e classificação de bens e patrimônio. Gestão Documental: objetivos da gestão de documentos, instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Documental), os arquivos e a gestão de documentos. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, elementos de ortografia e gramática, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento, alvará, certidão, circular,). Ética no serviço público. Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Controle na Administração Pública. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Conhecimentos Básicos de RH e atendimento ao público. Lei Orgânica do Município. Organização político-administrativa do município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Alfabetização e Letramento: Diferenças, relação entre os processos, importância do letramento funcional; Teorias da alfabetização: Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro e Ana Teberosky), métodos sintéticos e analíticos, alfabetização e letramento; Linguagem oral e escrita: Relação entre fala e escrita, desenvolvimento da linguagem oral, oralidade como base para a escrita; Processos de aquisição da leitura e da escrita: Hipóteses de leitura e escrita, construção do sistema alfabético, papel da família e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



escola. Relação professor-aluno; Estágios do desenvolvimento da aprendizagem. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sociointeracionista; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIDADE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Preenchimento da ficha clínica: Odontograma. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Noções básicas de Primeiros Socorros em urgências e emergências odontológicas. Odontologia Preventiva: organização e execução de atividades de higiene e saúde bucal; Técnicas de escovação e uso do fio dental. Prevenção de cáries. Doenças periodontais. Radiologia odontológica. Materiais Dentários: restauradores provisórios, amálgama, resina composta, cimento de ionômero de vidro. Noções básicas dos instrumentais odontológicos. Normas de Biossegurança: métodos de limpeza e esterilização dos materiais; desinfecção de equipamentos e superfícies; procedimentos com o lixo; lavagem das mãos; Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Organização da bandeja clínica. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Higiene bucal: Evidenciação de biofilme e orientações sobre higiene bucal; Uso do fio dental e técnicas de escovação. Política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS

Conteúdos culturais do lazer: multidiversidade, organização do trabalho pedagógico e práticas urbanas. Folclore maranhense e nacional. Arte maranhense: música, teatro e artes plásticas. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico. Interpretação teatral. Teatro e performance. O Teatro e as outras artes. O Teatro e os projetos / experiências de inclusão social. A arte e a educação. Arte e questões sociais da atualidade. Cinema e animação contemporâneos; Datas comemorativas e feriados. Lazer e recreação. Organização de eventos artísticos e culturais. Requisitos para seleção de locais para visitas guiadas. Meios de locomoção adequados para o traslado de pessoas. Conhecimentos para a operação de equipamentos audiovisuais. Desenvolvimento de programas e projetos nas áreas artísticos e culturais. Serviços Administrativos. Serviços Técnicos. Gestão de programas artísticos e culturais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MONITOR DE ATIVIDADES FÍSICAS

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Esporte recreação e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Atividade motora adaptada. Princípios teórico-metodológicos da aprendizagem esportiva, do trabalho pedagógico e formas de organização e planejamento esportivo para crianças e adolescentes. As práticas corporais e suas interrelações entre o esporte, o lazer e a saúde pública. Primeiros socorros aplicados às atividades físicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D

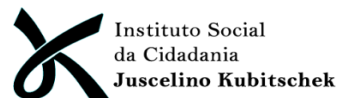
Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); Sinalização de trânsito; Infrações e penalidades; Normas de circulação e conduta; Direção defensiva; Conhecimentos de mecânica básica de veículos automotores; Conhecimentos de elétrica de veículos automotores; Manutenção preventiva e corretiva; Identificação de problemas mecânicos comuns; Troca de pneus; Noções básicas de primeiros socorros; Prevenção de acidentes; Procedimentos em casos de acidentes de trânsito; Atendimento inicial a vítimas; Segurança no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MONITOR ESCOLAR

Noções básicas de ética e cidadania. Práticas Promotoras de Igualdade Racial. Educação das Relações Étnico-Raciais. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção às crianças e adolescentes. Maus-tratos e negligência: etiologia, sinais, sintomas, conduta. Noções de prevenção de acidentes e primeiros socorros. Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Desenho Universal Inclusão escolar de alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



com deficiência. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Combate ao Bullying (Lei nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática. Lei Federal nº 8069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações. Lei nº 10.098/1994 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. Violência e drogas na escola. Relação escola e família. Relacionamento pais e escola, participação dos pais. Comunicação e resolução de conflitos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MEDIADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Princípios e diretrizes da educação inclusiva; Tipos de deficiência: intelectual, física, auditiva, visual, múltipla; Transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Função do Mediador Escolar: Papel do mediador na inclusão de alunos com deficiência; Estratégias de mediação pedagógica e comportamental; Comunicação alternativa e aumentativa; Adaptações curriculares e acessibilidade. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Lei nº 8069/90 atualizada – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIDADE - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Política Nacional de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos. Noções de farmacologia geral: formas farmacêuticas, vias de administração, doses e posologia, medicamentos de referência, genéricos e similares. Organização da farmácia: armazenamento, controle, conservação e distribuição de medicamentos; recebimento, conferência, estocagem, validade, fracionamento e dispensação. Boas práticas de dispensação de medicamentos e orientação ao usuário. Noções de atenção farmacêutica e humanização do atendimento. Farmacovigilância: notificação de reações adversas e eventos relacionados a medicamentos. Normas de biossegurança, higiene, controle de infecção e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Noções de microbiologia aplicadas ao controle de medicamentos. Psicofármacos, antibióticos, anti-hipertensivos, antidiabéticos, analgésicos, anti-inflamatórios e outros medicamentos de uso frequente. Conservação de medicamentos termolábeis e controle de cadeia de frio. Ética profissional, sigilo e responsabilidade no exercício da função.



3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Analista Municipal – Advogado / Arquiteto / Analista Municipal – Assistente social / Cirurgião-Dentista / Analista Municipal – Contador / Educador Físico / Enfermeiro / Analista Municipal – Engenheiro Civil / Engenheiro Agrônomo / Analista Municipal – Farmacêutico / Analista Municipal – Fisioterapeuta / Analista Municipal – Fonoaudiólogo / Analista Municipal – Médico Veterinário / Analista Municipal – Psicólogo / Analista Municipal – Nutricionista / Analista Municipal – Terapeuta Ocupacional

3.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Morfologia: Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Morfossintaxe;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Regras e uso dos Sinais de pontuação;
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase;
- ✓ Concordância Verbal e Nominal;
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
 - ✓ Figuras de pensamento;
 - ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
 - ✓ Uso dos porquês;
 - ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nem um, por ora/ por hora;

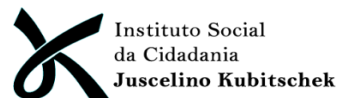
Raciocínio Lógico

- ✓ Noções de lógica e argumentação
- ✓ Associação lógica
- ✓ Verdades e mentiras
- ✓ Sequências numéricas
- ✓ Diagramas lógicos
- ✓ Lógica argumentativa
- ✓ Preposição
- ✓ Negações
- ✓ Equivalência
- ✓ Conjuntos
- ✓ Quantificadores
- ✓ Sistema métrico decimal.

Noções de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

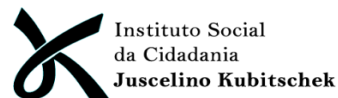
3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL – ADVOGADO

DIREITO ADMINISTRATIVO - Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal; Licitação: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 10.520/2002 e demais normas correlatas, conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei nº 8.429/1992. DIREITO CONSTITUCIONAL - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, Controle Interno e controle externo – Tribunal de Contas. DIREITO TRIBUTÁRIO - Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; Leis de Execuções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Fiscais n.º 6.830/1980; DIREITO CIVIL - Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos bens; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos direitos das obrigações; Dos contratos em geral; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse – conceito. Da responsabilidade Civil. DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão o de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Do Cumprimento de Sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL

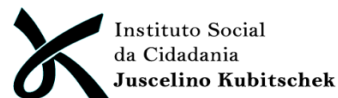
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social: História do Serviço Social no Brasil e no mundo, Principais teorias e métodos do Serviço Social, Ética profissional do Assistente Social; Política Social: Políticas públicas de saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, trabalho, entre outras, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. Decreto nº 11.016/2022 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Decreto nº 6.307/2007 - Benefícios Eventuais. Política Nacional sobre Drogas - BRASIL. Legislação e Normas Técnicas: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), Código de Ética do Assistente Social, Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Normativas técnicas de atendimento e acompanhamento social; Planejamento e Gestão de Projetos Sociais: Planejamento estratégico e operacional, Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos sociais, Captação de recursos e gestão financeira de projetos; Pesquisa em Serviço Social: Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa, Elaboração de diagnóstico social, Avaliação de impacto social; Questão Social: Conceito de questão social, Desigualdades sociais, pobreza, exclusão e vulnerabilidade social, Políticas de combate à desigualdade e promoção da inclusão social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agronomia e ciências ambientais. Gestão e manejo ambiental. Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais. Saneamento básico rural. Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias 43 agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



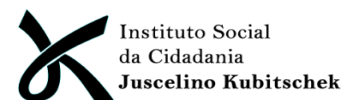
Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: 54 propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo, tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agrônomo. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro-organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria. Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Legislação específica. Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000. Lei Nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Decreto Nº 3.855, de 3 de julho de 2001. Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ARQUITETO

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações. Vigilância sanitária do meio construído. RDC/ANVISA Nº 50/2002 e Normas Técnicas relacionadas aos ambientes de saúde ou de interesse à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL

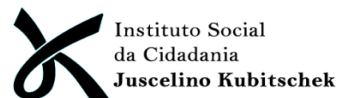
Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica; Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento; Modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional; Modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas; A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Ergoterapia e a assistência asilar. O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Atividades de vida diária e instrumentais: métodos e recursos terapêuticos. Atuação do Terapeuta Ocupacional: Paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe; Atuação do profissional em neuropediatria: habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores, perspectivas e cognitivos; Traumatismo-ortopédico, reumatológica e neurológica: tratamento, órtese, prótese e adaptações; Atuação do profissional nos contextos hospitalar e escolar; Saúde do trabalhador: Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Gerontologia. Conhecimento em Saúde Pública e Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde e Saúde coletiva. Atribuições e competências do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Terapia Ocupacional e vigilância e monitoramento do desenvolvimento infantil. Comunicação aumentativa e alternativa (CAA): avaliação e implementação. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ANALISTA MUNICIPAL - FARMACÊUTICO

Ética no Serviço Público. Resolução CFF nº 724/2022 (Código de Ética Farmacêutica). Lei Federal nº 13.021/2014 (Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas). Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos). Conselho Federal de Farmácia: Farmácia Hospitalar - coletânea de práticas e conceitos. Conselho Federal de Farmácia: Resolução-RDC nº 67/2007 (Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias). Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Fundamentos sobre interações medicamentosas. Farmacocinética: vias de administração, absorção, biodisponibilidade, distribuição, metabolização e excreção de fármacos. Princípios de Farmacodinâmica: Fármacos de ação específica e não específica. Receptores de vias de transdução de sinal intracelular. Tipos de ligantes a receptores. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos, parassimpatolíticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do SNC e anticonvulsivantes. Autócoros e antagonistas. Anti-inflamatórios esteróides não esteróides. Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Hematologia: anemias; hemoglobinopatias; hemostasia e coagulação; patologia dos leucócitos; neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; imunohematologia; interpretação clínica do hemograma; metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Imunologia: diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico. Bioquímica: estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e acidobásico; carboidratos; enzimologia clínica; lipídeos e dislipidemias; fluidos biológicos: líquido cefalorraquidiano, ascítico e pleural; proteínas; função hepática; metodologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



geral de laboratório para o estudo bioquímico. Parasitologia: protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); helmintos (Strongyloides stercoralis, Taenia sp., Enterovírus vermiculares, Ancylostomidae e Ascaris lumbricoides); metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos. Urinálise: exame físicos, químico e citológico da urina; interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; doenças renais; fisiologia renal; metodologia geral de laboratório para o estudo da urina. Microbiologia: aspecto clínico e laboratorial das infecções urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; teste de sensibilidade aos antimicrobianos; tuberculose e hanseníase; técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram. positivos, bacilos grão negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; meios de cultura usados na prática laboratorial. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório clínico. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO

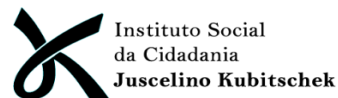
Código de Ética do Profissional de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Humanização da assistência de Enfermagem. Gerenciamento em Enfermagem. Teorias e processo de enfermagem. Semiologia e semiotécnica em Enfermagem. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Administração de medicamentos (vias, doses e cálculos, técnicas e cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos). Procedimentos técnicos em enfermagem; Cuidados de Enfermagem em: higienização, movimentação ativa e passiva, administração de dietas (oral, enteral e parenteral), hemotransfusão, oxigenoterapia, cateterismos, monitorização hemodinâmica não invasiva e invasiva, preparo e monitoramento para tratamentos diversos e exames diagnósticos de baixa, média e alta complexidade; registro de Enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia; Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias; Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência de enfermagem à criança: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; assistência nas doenças prevalentes na infância; Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos; Conceitos básicos de epidemiologia; Indicadores de saúde; Educação em saúde; vigilância em saúde; Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar: Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; Controle de infecção hospitalar; Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino; Agravos à saúde relacionado ao trabalho. Doenças de notificação compulsória. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. Avaliação de custos unitários. Projeto e execução de edificações, Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas Terraplenagem e locação da obra. Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Instalações prediais: instalações elétricas em baixa tensão; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Forros. Pisos. Coberturas. Impermeabilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



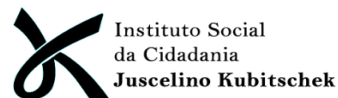
Conhecimento em AutoCAD. Projeto e execução de rodovias. Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. Principais elementos. Drenagem. Critérios de medição. Custos rodoviários. Hidráulica e saneamento básico. Redes de água e esgoto. Mecânica dos solos. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais e análise estrutural. Deformações e análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Estruturas isostáticas. Estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas BDI. Patologia das obras de engenharia civil. Licitações e contratos da administração pública. Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos. Noções de legislação ambiental. Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - FISIOTERAPEUTA

Prática no Serviço Público. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia). Resolução COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011 e alterações. Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e Órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Cinesiologia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e testes musculares. Farmacologia: fundamentos gerais sobre fármacos. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Geriatria, demências e doenças da 3ª idade; Lesões Neurológicas e consequências. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Patologias: patologia geral e seus tratamentos. Próteses e órteses: indicações e tipos. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, condicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - FONOAUDIÓLOGO

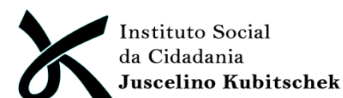
Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logoaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. . Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO VETERINÁRIO

Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, Viróticas e de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção “ante e pós-mortem”, no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicas, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microrganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - NUTRICIONISTA

Ética e legislação profissional. Nutrição: Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. Nutrição materno-infantil: Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré-escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional – Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. Nutrição Clínica e Pediatria: Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculoesqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imuno modulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição: Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e lactário. Controle Higiênico-Sanitário e Tecnologia de Alimentos: Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCADOR FÍSICO

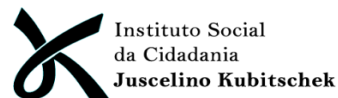
A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, ginástica laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Esportes coletivos e individuais. Atividades rítmicas e expressivas. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Musculação. Socorros e urgências em esportes e lazer. Educação física e saúde pública diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Planejamento, prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CIRURGIÃO-DENTISTA

Técnicas Cirúrgicas: Aspectos Legais da Prática Cirúrgica: Especialidades Odontológicas: Endodontia, Periodontia, Dentística, Cirurgia Bucomaxilofacial, entre outras. Radiologia Odontológica. Patologia Oral. Farmacologia Odontológica: Medicamentos utilizados na prática odontológica. Odontopediatria; Prótese Dentária: Restaurações e próteses. Ortodontia. Periodontia: Doenças periodontais, tratamento e prevenção. Endodontia: Tratamento de canal e polpa dentária. Exodontia: técnicas e acidentes Implantodontia: Estudo e prática de implantes dentários, incluindo técnicas cirúrgicas, materiais e planejamento. Cirurgia Ortognática: Correção de deformidades faciais e maxilares. Traumatologia Bucomaxilofacial: Manejo de traumas na região da face e maxila. Cirurgia Periodontal Avançada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Procedimentos cirúrgicos para tratamento de doenças periodontais. Cirurgia Pré-Protética: Preparação cirúrgica para próteses dentárias. Cirurgia de Terceiros Molares (Sisos): Extração de dentes do siso e complicações associadas. Cirurgia Plástica Periodontal: Técnicas para correção de recessões gengivais. Prevenção da cárie dental; Placa bacteriana. Controle de placa - meios físicos e químicos. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Cirurgia; Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Traumatismo em dentes permanentes jovens Anestesiologia; Biossegurança no Trabalho; Cariologia; Dentística; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergências no Consultório Odontológico; Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; Oclusão e Articulação Temporomandibular (sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica); Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos); Prótese; Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais; Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, antihipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes). Código de ética. Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - CONTADOR

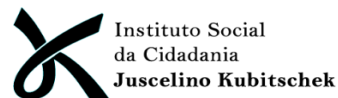
Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: conceito; classificação; estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: conceito; classificação, estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: conceitos; sistemática; implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: conceitos; sistemáticas; implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: conceito; finalidades; controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: conceito; bens, direitos e obrigações das entidades públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: análise e interpretação por meio de indicadores. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: conceito; classificação; autorização e abertura; vigência; indicação e especificação de recursos. Demonstrativos Fiscais: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal. Gestão Educacional Municipal: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Conselhos de educação. Caixa escolares. Financiamento da educação dos municípios. Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Plano Nacional de Educação (PNE). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL - PSICÓLOGO

Bases teórico-conceituais: O binômio saúde/doença; Histórico da psicologia na saúde e hospitalar. O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde; Avaliação psicológica, técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em diversos contextos, psicodiagnóstico e elaboração de documentos – Relatórios e laudos periciais psicológicos. Testes psicológicos aprovados pelo SATEPSI. Saúde Mental - Rede de Atenção Psicossocial, legislações, portarias. Psicopatologias: sofrimento mental, crise suicida, síndromes e transtornos. Políticas Públicas - A atuação do psicólogos nas diversas políticas públicas. Prevenção e intervenção ao uso prejudicial de substâncias psicoativas. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia a respeito do exercício profissional e Código de Ética Profissional. Referências técnicas do conselho federal de psicologia para o trabalho do psicólogo. Teorias da Personalidade. Principais teóricos das correntes psicológicas: Freud, Lacan, Piaget, Skinner,



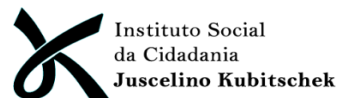
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Winnicott, Vygotsky, Fritz Perls, Foucault, Joel Dor, Silvia Lane. Psicologia do Desenvolvimento: Infância, adolescência, idade adulta e velhice. Psicologia Escolar e Educacional: Inserção, atuação e desafios. O papel do psicólogo no ambiente escolar. Psicologia do trabalho: Saúde do trabalhador. Gestão de pessoas, liderança, motivação, grupos e avaliação de desempenho nas organizações. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar em diversos contextos. O psicólogo frente a violação de direitos, violência doméstica, violência familiar, contexto de risco e proteção social – Violação, abuso e alienação. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Estatuto da Pessoa com deficiência. Psicologia Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Grupo social e familiar - Atendimento familiar, história da família, influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. Desigualdade social, sociedade e processo de exclusão, segregação e invisibilidade social. Psicologia Clínica: Teorias e técnicas psicoterápicas, entrevista, observação, habilidades terapêuticas. Política de Saúde: Programa Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária e Promoção da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Rede de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Obs.: Deverão ser observadas todas as alterações das leis mencionadas no conteúdo programático, até a data de publicação do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSORES

Professor de Ciências / Professor de Educação Física / Professor de Geografia / Professor de História / Professor de Informática / Professor de Língua Inglesa / Professor de Língua Portuguesa / Professor de Matemática / Professor de Técnicas Agrícolas / Pedagogo / Psicopedagogo / Professor de Educação Infantil / Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais / Professor Atendimento Educacional Especializado

4.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
- ✓ Uso dos porquês;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nem um, por ora/ por hora;

Conhecimentos Gerais (Estado e Município)

- ✓ **Aspectos do Estado e do Município**
- ✓ **História:** Formação territorial: processo de ocupação e colonização, divisões administrativas. Períodos históricos: desde a colonização até os dias atuais, destacando os principais acontecimentos, personagens e movimentos sociais. Desenvolvimento econômico: ciclos econômicos, industrialização, urbanização. Cultura regional: tradições, festas populares, manifestações artísticas, patrimônio cultural material e imaterial.
- ✓ **Geografia:** Características físicas: relevo, clima, hidrografia, vegetação, solos. Demografia. Regionalização. Limites. Riscos naturais: desastres naturais, vulnerabilidade social e ambiental. Questões ambientais: problemas ambientais locais e globais, políticas públicas para o meio ambiente. Organização do espaço geográfico: uso e ocupação do solo, rede urbana, infraestrutura.
- ✓ **Economia:** Setor primário, secundário e terciário: atividades econômicas predominantes, indicadores econômicos. Desenvolvimento econômico: políticas públicas de desenvolvimento, desigualdade social.
- ✓ **Cultura:** Diversidade cultural: grupos étnicos, identidade cultural, multiculturalismo. Manifestações culturais: artes, música, literatura, folclore. Patrimônio cultural: bens materiais e imateriais, políticas de preservação.



Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - PARA TODOS OS PROFESSORES

- ✓ **Teorias da Educação**
- ✓ Principais teorias e pensadores da educação (Paulo Freire; Maria Montessori; Jean Piaget; Lev Vygotsky; John Dewey; Burrhus Frederic Skinner; Célestin Freinet; Jerome Bruner; Howard Gardner; Carl Rogers; Abraham Maslow; Henri Wallon; Émile Durkheim; Ivan Pavlov; Alfred Binet; Carol Dweck.)
- ✓ Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem
- ✓ **Legislação Educacional**
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- ✓ Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
- ✓ Plano Nacional de Educação (PNE)
- ✓ **Psicologia da Educação**
- ✓ Psicologia do desenvolvimento
- ✓ Psicologia da aprendizagem
- ✓ Motivação e suas implicações na aprendizagem
- ✓ **Tecnologias na Educação**
- ✓ Uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) no ensino
- ✓ Ambientes virtuais de aprendizagem
- ✓ Recursos educacionais digitais
- ✓ **Educação Inclusiva**
- ✓ Políticas e práticas de inclusão escolar
- ✓ Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE)
- ✓ Acessibilidade e adaptações curriculares
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.



4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

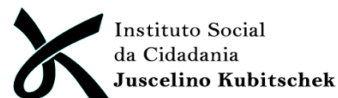
Concepção de criança e infância: Visões históricas e contemporâneas, direitos da criança, infância como construção social; Finalidade da Educação Infantil: Desenvolvimento integral da criança, formação de cidadãos críticos e participativos, preparação para a vida em sociedade; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI): Eixos estruturantes, objetivos, orientações metodológicas; Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Campos de experiência, direitos de aprendizagem e desenvolvimento, transição para o Ensino Fundamental, relação com o RCNEI; Política Nacional de Educação Infantil (PNEI): Diretrizes, metas, ações para a universalização e melhoria da qualidade da educação infantil; Marco Legal da Primeira Infância: Legislação específica sobre a primeira infância, políticas públicas; Teorias do desenvolvimento infantil: Clássicas: Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud; Contemporâneas: Bronfenbrenner, Winnicott, Bowlby, Erikson; Pedagogos: Pestalozzi, Fröbel, Montessori, Teberosky; Teorias da Educação: Construtivismo, sociointeracionismo, pedagogia crítica, pedagogia da infância; Bases psicológicas da aprendizagem da Criança de 0 a 6 anos: Processos cognitivos, afetivos e sociais, neurociência da educação; Psicogênese da língua escrita: Aquisição da escrita, alfabetização e letramento na Educação Infantil; Concepções das Infâncias: Diversidade das infâncias, infância em diferentes contextos sociais e culturais; Avaliação na Educação Infantil: Processo contínuo e formativo, registros diversificados, portfólios, observação, entrevista; Educação Inclusiva: Atendimento às necessidades especiais, diversidade, legislação, práticas inclusivas, pedagogia hospitalar; A Literatura na Educação Infantil: Literatura infantil, contação de histórias, formação de leitores; Jogos e brincadeiras: Diversos tipos de brincadeiras, importância para o desenvolvimento, organização do espaço lúdico; Linguagens artísticas: Artes visuais, música, teatro, dança, expressão corporal; Sociedade e natureza: Relações sociais, meio ambiente, sustentabilidade; Matemática na Educação Infantil: Noções matemáticas, resolução de problemas, jogos matemáticos; Organização e funcionamento da Educação Infantil: Espaços físicos, materiais pedagógicos, rotina, projetos, parcerias com a família; História da Educação Infantil: Evolução histórica, diferentes concepções de criança e infância; Neurociência da educação: Desenvolvimento cerebral, plasticidade neuronal, implicações para a aprendizagem; Psicologia da Educação: Processos de aprendizagem, motivação, emoções, desenvolvimento social na primeira infância.

4.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Fundamentos da Educação: Concepção, conceitos e objetivos; Metodologias ativas; Aprendizagem significativa; Diversidade cultural e inclusão; Educação ambiental; Educação para a cidadania; Teorias do desenvolvimento humano e suas distintas concepções: Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Bruner, Gardner; Neurociência da educação; Teorias da aprendizagem: Behaviorismo, cognitivismo, socioconstrutivismo; Bases psicológicas da aprendizagem: Percepção, memória, atenção, linguagem, motivação; Avaliação da aprendizagem: Concepção, funções, tipos (diagnóstica, formativa, somativa); Instrumentos de avaliação; Organização do trabalho pedagógico: Planejamento, Projeto Político Pedagógico (PPP), Projeto Didático, Sequências Didáticas; Métodos e Técnicas de Ensino: Problematização, estudo de caso, pesquisa, jogos, simulações; Tecnologia educacional: Recursos digitais, ferramentas online, integração das TIC no ensino; Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica (DCN): Princípios, objetivos, organização curricular; Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Campos de conhecimento, habilidades, competências, transição para o Ensino Fundamental II; Temas Integradores: Interdisciplinaridade, contextualização, projetos temáticos; Pressupostos pedagógicos das Pedagogias Críticas: Paulo Freire, Demerval Saviani; Campos de Experiências (BNCC): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Metodologia de ensino da Matemática: Resolução de problemas, jogos matemáticos, materiais manipuláveis, geometria, álgebra, grandezas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



medidas; Metodologia de ensino da Língua Portuguesa: Leitura e escrita, produção textual, gramática, literatura infantil, oralidade; Metodologia de ensino de Ciências: Experimentação, investigação, linguagem científica, relação ciência-tecnologia-sociedade; Metodologia do ensino da História: Fontes históricas, temporalidade, espacialidade, identidade, cidadania; Metodologia do ensino de Geografia: Paisagem, lugar, região, espaço geográfico, relações socioespaciais; Educação Especial: Legislação, inclusão, atendimento às necessidades especiais, adaptações curriculares; Relações interpessoais: Trabalho em equipe, comunicação, resolução de conflitos, ética profissional

4.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS - PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS, PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO

Língua Portuguesa:

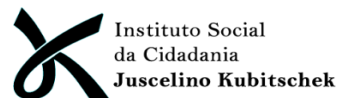
- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
- ✓ Uso dos porquês;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nem um, por ora/ por hora;

Conhecimentos Pedagógicos

- ✓ **Teorias da Educação**
- ✓ Principais teorias e pensadores da educação (Paulo Freire; Maria Montessori; Jean Piaget; Lev Vygotsky; John Dewey; Burrhus Frederic Skinner; Célestin Freinet; Jerome Bruner; Howard Gardner; Carl Rogers; Abraham Maslow; Henri Wallon; Émile Durkheim; Ivan Pavlov; Alfred Binet; Carol Dweck.)
- ✓ Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem
- ✓ **Legislação Educacional**
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- ✓ Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
- ✓ Plano Nacional de Educação (PNE)
- ✓ **Psicologia da Educação**
- ✓ Psicologia do desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- ✓ Psicologia da aprendizagem
- ✓ Motivação e suas implicações na aprendizagem
- ✓ **Tecnologias na Educação**
- ✓ Uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) no ensino
- ✓ Ambientes virtuais de aprendizagem
- ✓ Recursos educacionais digitais
- ✓ **Educação Inclusiva**
- ✓ Políticas e práticas de inclusão escolar
- ✓ Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE)
- ✓ Acessibilidade e adaptações curriculares
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.

Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

4.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

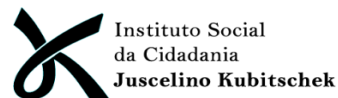
Professor de Ciências / Professor de Educação Física / Professor de Geografia / Professor de História / Professor de Informática / Professor de Língua Inglesa / Professor de Língua Portuguesa / Professor de Matemática / Professor de Técnicas Agrícolas / Professor Atendimento Educacional Especializado / Pedagogo / Psicopedagogo

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Estudos linguísticos: Concepção de linguagem e o ensino da língua portuguesa; Processo da leitura, compreensão, Interpretação e produção textual; Metodologia do ensino da língua portuguesa; Tipologia e gêneros textuais: Descrição, Narração e Dissertação; Textos e Textualidade: Coesão e Coerência; Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação; Figuras e vícios de linguagem, figuras de sintaxe, figuras de pensamento; Fonética e fonologia, morfemas e fonemas; Emprego do sinal indicativo de crase; Morfologia: emprego e reconhecimento das classes de palavras; Estrutura e formação das palavras; Morfossintaxe: Classe de palavras e sua correspondente função morfossintática; Sintaxe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, aposto e vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação pronominal; Pontuação; Acentuação gráfica; redação de correspondências oficiais (Conforme Manual de Redação da Presidência da República); Ortografia oficial: regras ortográficas atuais (em vigor desde janeiro de 2009; **Estudos Literários:** Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade); Tradição literária: processos de canonização dos clássicos; História e crítica da literatura brasileira; Literatura infantil e juvenil; Formação do leitor literário. Estratégias de leitura literária; Identidade literária nacional: a lírica, o romance, o conto e a crônica; Literatura brasileira contemporânea; Aplicações pedagógicas da teoria literária; Letramento literário; Paradigmas do ensino de literatura; BNCC – Língua Portuguesa.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

I. Ambiente

- Mudanças climáticas: Efeito estufa, aquecimento global, causas, consequências e medidas mitigadoras.
- Recursos naturais: Fontes renováveis e não renováveis, exploração e conservação.
- Biodiversidade: Importância, ameaças e conservação.
- Geologia: Rochas, minerais, processos geológicos internos e externos, formação do relevo.

II. Seres Vivos

- Genética: Hereditariedade, leis de Mendel, engenharia genética, biotecnologia.
- Evolução: Teorias evolutivas, evidências da evolução, adaptação e especiação.
- Microbiologia: Bactérias, fungos, protozoários, importância e aplicações.
- Fisiologia vegetal e animal: Sistemas respiratório, circulatório, excretor, nervoso e endócrino em diferentes grupos animais.
- Comportamento animal: Instintos, aprendizagem, comunicação.

III. O Corpo Humano

- Saúde: Promoção da saúde, prevenção de doenças, hábitos saudáveis.
- Imunologia: Sistema imunológico, vacinas, alergias.
- Doenças: Causas, transmissão e tratamento das principais doenças (infecciosas e não infecciosas).
- Farmacologia: Medicamentos, uso racional de medicamentos, efeitos colaterais.

IV. Noções de Química e Física

- Química: Reações químicas, soluções, ácidos e bases, sais, óxidos.
- Física: Energia, trabalho, potência, máquinas simples, ondas, som, óptica.
- Relações entre Química e Física: Ligações químicas, propriedades dos materiais, transformações energéticas.

V. A Ciência como Produção Humana

- História da ciência: Grandes cientistas e suas contribuições, evolução do pensamento científico.
- Método científico: Etapas, importância para a construção do conhecimento científico.
- Ética na ciência: Responsabilidade social do cientista, bioética.
- Ciência e tecnologia: Impactos sociais e ambientais, relação entre ciência, tecnologia e sociedade.

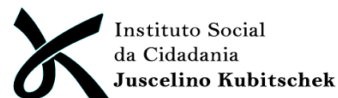
BNCC - CIÊNCIAS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Idade Antiga - Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios, Medos e Persas, Gregos e Romanos; Idade Média - Feudalismo, A Alta Idade Média, Baixa Idade Média, A cultura medieval europeia; Idade Moderna - Mercantilismo, Expansão Marítima e a Revolução Comercial, O Renascimento Cultural, A Reforma Religiosa, Absolutismo, O Iluminismo e o liberalismo político, O expansionismo Espanhol e Português; Idade Contemporânea - (séculos XVIII e XIX) - A Revolução Francesa, Era Napoleônica e o Congresso de Viena, A Revolução Industrial, O liberalismo e as novas doutrinas sociais, A Europa do Século XIX, O Imperialismo do Século XIX. - (século XX) - Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, Crise de 1929, O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Nazifascismos, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, O socialismo na China e em Cuba, A descolonização afro-asiática, A Nova Ordem Mundial; História da América - As sociedades Americanas - (incas, astecas e maias), A América no Século XIX, A Formação dos Estados Nacionais e Liberais da América Latina, Os EUA do Século XIX, A América no Século XX, A Revolução Cubana, A América na Nova Ordem Mundial, A Redemocratização da América Latina; História do Brasil - Brasil Colônia, organização política e econômica, movimentos revolucionários e emancipatórios, Brasil Império. Independência do Brasil, Período Regencial, Segundo Império, Proclamação da República, República Velha, A Semana da Arte Moderna, A Revolução de 30 e a Era Vargas, Nova República, Período Militar no Brasil, Redemocratização do Brasil, O Brasil e a nova ordem geopolítica mundial, Mercosul; História do Maranhão – A conquista e Colonização do Maranhão. Franceses e Holandeses no Maranhão. Guerras e Revoltas (De Beckham, da Balaiada). Metodologia do ensino de História. BNCC – História.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

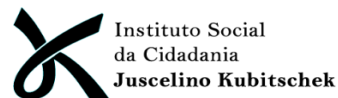
Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções; Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários; Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados; Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo; climas, vegetação, biodiversidade e poluição; Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconomia x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e sub-regionalizações; Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial; Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios; Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização; Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais; Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação; Os grandes blocos econômicos e o papel das organizações político-econômicas internacionais, O mundo pós-ataques terroristas aos EUA; Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais/aspectos físicos, humanos e econômicos das regiões brasileiras; povoamento e expansão territorial; Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de climas do Brasil; O Nordeste destacando o Maranhão – sua localização, hidrografia, clima, vegetação, relevo, atividades econômicas, regiões ecológicas; parques e áreas de proteção; BNCC - Geografia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetivos e programas de Educação Física no ensino fundamental; Educação Física e a produção do conhecimento; Princípios pedagógicos que norteiam a prática da educação física; Ação física, esporte e lazer. Corpo, movimento e socialização; Desporto aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Conhecimentos aplicados à esportes: atletismo, princípios do treinamento esportivo, sistemas de disputa, capacidades motoras condicionais e esportes coletivos; Conhecimentos biológicos e aplicados à saúde: atividade física e saúde, hormônios, diabetes; conceitos anatômicos, ginástica laboral, entre outros tópicos importantes para concursos; Danças criativas, danças urbanas, danças circulares e danças de salão; Lutas do Brasil e lutas do mundo; Jogos de tabuleiro, jogos eletrônicos, jogos dramáticos e jogos cooperativos; Ginástica circense, ginástica de condicionamento físico e ginástica de conscientização corporal; Esportes de marca, esportes de precisão, esportes técnico-combinatórios, esportes de invasão e esportes de rede/parede; Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer; Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento; Psicomotricidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar; BNCC – Educação Física.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal e não decimal; Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas; Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais; Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas; Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais; Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas; Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão; Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações simples e com repetição; Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações; Determinantes: conceito, cálculo e propriedades; Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos; Polinômios e Equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos; Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas; Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos; BNCC – Matemática.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

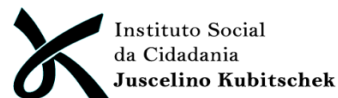
Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What? Who?, Where?, etc.); How much / many? Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitative; BNCC – Inglês;

PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Mecanização Agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Manutenção preventiva e corretiva. Agronomia e Zootecnia: Práticas agrícolas e pecuárias; Manejo de solo e água; Fertilidade, adubação e correção do solo. Sistemas de produção agrícola. Agroecologia. Produção orgânica. Agricultura familiar. Sistemas integrados de produção. Sistemas agroflorestais. Principais culturas agrícolas brasileiras: grãos, frutíferas, hortaliças, matérias primas industriais, aspectos econômicos, características botânicas e agrônômicas, exigências edafoclimáticas, técnicas de cultivo, pré-colheita, pós-colheita, transporte; secagem e armazenamento e comercialização. Métodos de propagação e produção de mudas. Produção animal: bovinocultura, avicultura, suinocultura. Fitossanidade: Pragas e doenças agrícolas; Controle químico, biológico e integrado; Gestão e Extensão Rural: Planejamento e administração rural; Políticas públicas para o campo; Assistência técnica e extensão rural. Preservação, conservação e manejo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



recursos naturais renováveis. Noções de ecologia. Poluição em agroecossistemas. Recuperação de áreas degradadas.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambiente Windows e Linux); Editores de textos (ambientes Microsoft Word e LibreOffice Writer); Editores de Planilha (ambientes Microsoft Excel e LibreOffice Calc); Editores de Apresentação (ambientes Microsoft PowerPoint e LibreOffice Impress); Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares); Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares); Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais; Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Procedimentos de backup

PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

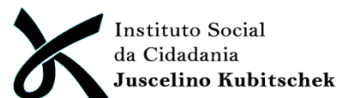
Interdisciplinaridade. Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado; Fundamentos da Educação Inclusiva; Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais; Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento da criança; Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Educação Especial no Brasil: conceito e história, concepções e características; Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento; Altas Habilidades/superdotação; Legislação Brasileira sobre Educação Especial; Políticas Públicas e Diretrizes Curriculares para Educação Especial na Educação Básica: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Tecnologia Assistiva; Atendimento Educacional Especializado AEE. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Currículo escolar. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Planejamento Escolar; Avaliação da Aprendizagem Escolar;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICOPEDAGOGO

Fundamentos da Psicopedagogia: Conceitos básicos: Aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Teorias da aprendizagem: Piaget, Vygotsky, Ausubel, Bruner, Wallon. Neurociência e aprendizagem: Relação entre o cérebro e os processos de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento: Estágios do desenvolvimento humano e suas implicações para a aprendizagem. Diagnóstico Psicopedagógico: Instrumentos: Testes psicológicos, entrevistas, observação, análise de produções escolares. Análise de dados: Interpretação dos resultados dos instrumentos utilizados. Hipóteses diagnósticas: Formulação de hipóteses sobre as causas das dificuldades de aprendizagem. Relatório psicopedagógico: Elaboração de um documento claro e conciso com os resultados do diagnóstico. Intervenção Psicopedagógica: Planejamento terapêutico: Definição de objetivos, estratégias e recursos. Técnicas e recursos: Jogos, atividades lúdicas, materiais didáticos, etc. Acompanhamento e avaliação: Monitoramento do progresso do aluno e ajustes no plano terapêutico. Devolução: Comunicação dos resultados do processo terapêutico à família e à escola. Áreas de Atuação: Clínica: Atendimento individualizado de crianças, adolescentes e adultos com dificuldades de aprendizagem. Institucional: Trabalho em escolas, empresas e outras instituições, realizando ações preventivas e interventivas. Neuropsicopedagogia: Atendimento a pessoas com transtornos neurológicos que afetam a aprendizagem. Legislação e Ética: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): Conhecer os direitos e deveres dos alunos e profissionais da educação. Código de Ética: Respeitar os princípios éticos da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



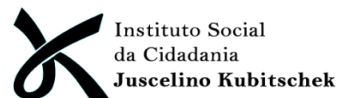
Legislação específica: Conhecer as leis que regulamentam a atuação do psicopedagogo. Temas Transversais: Inclusão: Atendimento a alunos com necessidades especiais. Diversidade: Respeito às diferenças individuais e culturais. Família: Importância da participação da família no processo terapêutico. Escola: Parceria com a escola para promover a aprendizagem do aluno. Conteúdos Específicos (de acordo com a vaga) Transtornos de aprendizagem: Dislexia, discalculia, TDAH, etc. Transtornos invasivos do desenvolvimento: Autismo. Altas habilidades/superdotação: Identificação e atendimento. Linguagens: Alfabetização, dificuldades na leitura e escrita. Matemática: Dificuldades na aprendizagem de matemática.

PEDAGOGO

Aspectos Filosóficos da Educação: concepções de educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação: a relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola. Aspectos Psicológicos da Educação: desenvolvimento humano e teorias psicogenéticas - as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem - abordagens inatistas, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. A educação escolar, o sistema de organização e a gestão da escola. História da Educação brasileira e da Pedagogia. Função histórica e social da escola. As concepções de aprendizagem/aluno/ensino/professor nas abordagens teóricas. Teorias e práticas na educação. Currículo e cultura, objetivos educacionais, organização curricular e aprendizagem. Avaliação: concepções; funções diagnóstica, formativa e somativa; técnicas e instrumentos de avaliação; uso dos resultados no planejamento do ensino. Diversidade étnico racial e cultural na educação escolar. Didática, metodologia e prática de ensino. O papel do pedagogo na escola: orientação educacional e supervisão escolar. O papel integrador do pedagogo com o aluno, os professores e a família. Planejamento: plano de aula, plano de curso e plano de ensino. Projetos pedagógicos. Projeto Político-Pedagógico: mobilização, elaboração, implementação e acompanhamento das ações. Formação docente e reuniões pedagógicas. Conselho de Classe: objetivos e funcionamento. A tecnologia no processo de ensino e aprendizagem. Educação inclusiva. Educação Especial e Educação do Campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANALISTA MUNICIPAL – ADVOGADO

Assessora juridicamente os órgãos municipais na análise e elaboração de minutas normativas, contratos, convênios, editais e atos administrativos, emitindo pareceres fundamentados e orientações para mitigação de riscos. Acompanha processos administrativos e judiciais, preparando manifestações, relatórios e peças necessárias, além de participar de audiências e negociações quando designado. Atua preventivamente em temas de integridade, transparência, controle interno e LGPD, colaborando com capacitações e padronizações. Interage com órgãos de controle e demais instituições, fornecendo informações técnicas e subsídios para a tomada de decisão.

ANALISTA MUNICIPAL - ASSISTENTE SOCIAL

Desenvolver atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas e estudos sociais, elaborando pareceres e relatórios para subsidiar benefícios, encaminhamentos e ações intersetoriais. Atua na proteção social básica e especial, em articulação com educação e saúde, promovendo direitos, prevenindo violações e fortalecendo vínculos comunitários. Organiza grupos, campanhas e ações socioeducativas, acompanhando indicadores e avaliando resultados. Mantém registros éticos e sigilosos, respeitando a dignidade, a diversidade e as normativas da profissão.

ANALISTA MUNICIPAL – CONTADOR

Realizar a escrituração contábil, conciliações, elaboração de balancetes e demonstrações conforme MCASP e demais normativos, assegurando fidedignidade e transparência das informações. Apoia o planejamento orçamentário, a elaboração da LDO/LOA, a execução e o acompanhamento de metas fiscais, alimentando sistemas (ex.: SIAFIC) e relatórios para controle interno e externo. Atua na análise de contratos, convênios e prestações de contas, orientando sobre conformidades e riscos. Atende auditorias e demandas de órgãos de controle, fornecendo dados e esclarecimentos técnicos.

ANALISTA MUNICIPAL - ENGENHEIRO CIVIL

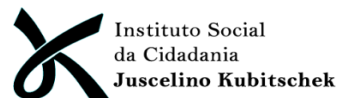
Elabora e analisa projetos, memoriais e planilhas orçamentárias, definindo cronogramas e métodos executivos, com observância às normas técnicas e de segurança. Fiscaliza contratos de obras e serviços, conferindo medições, qualidade de e conformidade materiais, desempenho documental. Realiza vistorias, laudos e pareceres, propondo soluções técnicas para patologias, acessibilidade e manutenção de edificações e vias. Interage com equipes multidisciplinares e com os setores de compras e contratos para assegurar economicidade e efetividade.

ANALISTA MUNICIPAL – FARMACÊUTICO

Coordena processos de aquisição, armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos e insumos, assegurando condições adequadas e rastreabilidade. Realiza dispensação responsável, orientação ao usuário e acompanhamento terapêutico, contribuindo para adesão ao tratamento e uso racional de medicamentos. Implementa protocolos, farmacovigilância e indicadores de acesso e desabastecimento, articulando-se com equipes assistenciais. Mantém registros, relatórios e conformidade com normativas sanitárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



ANALISTA MUNICIPAL – FISIOTERAPEUTA

Conduzir avaliação funcional, define objetivos terapêuticos e implementa planos de tratamento individualizados, utilizando recursos cinesioterapêuticos, eletrotermofototerápicos e técnicas manuais. Atende em ambientes ambulatoriais e, quando previsto, domiciliares, registrando evolução e reavaliando metas periodicamente. Orienta pacientes e familiares quanto a exercícios, prevenção de recidivas e autocuidado, integrando-se a equipes multiprofissionais. Observa protocolos de segurança, biossegurança e ética profissional.

ANALISTA MUNICIPAL – FONOAUDIÓLOGO

Realizar triagens, avaliações e intervenções nas áreas de linguagem, fala, voz, motricidade orofacial, audição e disfagia, considerando diferentes ciclos de vida. Elabora planos terapêuticos e materiais específicos, acompanha evolução e adapta estratégias ao contexto escolar, clínico ou comunitário. Orienta famílias e educadores sobre práticas comunicativas e prevenção de agravos, participando de ações coletivas em saúde. Mantém registros técnicos e segue normas de segurança e confidencialidade.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO VETERINÁRIO

Executa atividades de prevenção e controle de zoonoses, campanhas de vacinação e educação em saúde, além de inspeções e monitoramentos previstos em programas oficiais. Realiza avaliações clínicas em eventos públicos pertinentes, emite pareceres e laudos, organiza dados epidemiológicos e propõe medidas de vigilância. Atua de forma intersetorial com saúde, meio ambiente e educação para promover guarda responsável e bem-estar animal. Mantém registros e relatórios para subsidiar decisões e políticas.

ANALISTA MUNICIPAL – NUTRICIONISTA

Elabora cardápios balanceados para equipamentos públicos e programas, considerando recomendações nutricionais, cultura alimentar e restrições específicas. Coordena processos de compras, recebimento, armazenamento, preparo e distribuição de alimentos, implementando boas práticas higiênico-sanitárias e capacitações de manipuladores. Realiza avaliação nutricional e acompanhamento de grupos prioritários, desenvolvendo materiais educativos e ações de promoção de hábitos saudáveis. Monitora indicadores de consumo, aceitação e desperdício, propondo melhorias.

ANALISTA MUNICIPAL – PSICÓLOGO

Conduz escuta qualificada, intervenções breves e ações de promoção e prevenção em saúde mental, respeitando princípios éticos e de confidencialidade. Atua de forma intersetorial com educação, saúde e assistência, construindo planos de cuidado, fluxos de referência e contrarreferência e ações coletivas. Produz relatórios técnicos e pareceres quando necessários, mantendo registros e indicadores para acompanhamento das ações. Desenvolve atividades grupais, oficinas e campanhas de sensibilização. Estimula o fortalecimento de vínculos, autonomia e cidadania dos usuários.

ANALISTA MUNICIPAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Avalia desempenho ocupacional, barreiras e facilitadores no contexto escolar, domiciliar e comunitário, definindo objetivos e planos terapêuticos centrados na pessoa. Implementa intervenções para desenvolver habilidades motoras, sensoriais, cognitivas e sociais, além de orientar o uso de tecnologias assistivas e adaptações ambientais. Trabalha em rede com saúde, educação e assistência, promovendo participação, segurança e qualidade de vida. Registra evolução, resultados e necessidade de ajustes no plano.



ARQUITETO

Elabora projetos arquitetônicos complementares, memoriais, especificações e estimativas de custo, assegurando acessibilidade, conforto ambiental e observância às normas técnicas e urbanísticas. Realiza vistorias, acompanha medições e fiscaliza a execução de obras e serviços, verificando qualidade, prazos, conformidade de materiais e segurança do canteiro. Promove a compatibilização de disciplinas (estrutura, instalações, paisagismo), propondo soluções técnicas e ajustes de projeto. Emite pareceres e laudos, participa de processos licitatórios e apoia a gestão de contratos de engenharia.

CIRURGIÃO-DENTISTA

Presta atenção clínica integral em saúde bucal, acolhendo, diagnosticando e tratando agravos mais prevalentes, realizando procedimentos restauradores, cirúrgicos simples, endodônticos básicos e urgências. Coordena a equipe auxiliar (ASB/TSB), organiza a agenda, registra a produção e participa de ações coletivas de promoção e prevenção nas escolas e na comunidade. Solicita e interpreta exames, encaminhando quando necessário a atenção especializada e mantendo a contrarreferência. Observa normas de biossegurança, controle de infecção e humanização do cuidado.

EDUCADOR FÍSICO

Conduz avaliações físicas, prescrição e acompanhamento de exercícios voltados à saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida em diferentes faixas etárias e contextos. Desenvolve projetos e grupos de práticas corporais, integrando-se a campanhas e programas intersetoriais da rede pública. Monitora indicadores, adesão e segurança das atividades, ajustando cargas e técnicas conforme necessidades individuais. Atua de forma educativa, estimulando hábitos saudáveis e a ocupação ativa de espaços públicos.

ENFERMEIRO

Realiza consulta de enfermagem, estratificação de risco, planejamento e avaliação do cuidado, executando procedimentos de maior complexidade e supervisionando a equipe técnica. Organiza fluxos assistenciais, protocolos, educação permanente e gestão de insumos, garantindo segurança do paciente e qualidade. Atua em vigilância em saúde, programas prioritários do SUS e ações intersetoriais, mantendo registros e indicadores atualizados. Promove acolhimento humanizado, comunicação efetiva e trabalho em equipe.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Executa diagnósticos e recomendações técnicas em sistemas produtivos vegetais e, quando aplicável, animais, com foco em manejo de solos, irrigação, fitossanidade e boas práticas agrícolas. Implementa projetos de fomento à produção, feiras e compras públicas da agricultura familiar, acompanhando resultados e impactos socioambientais. Realiza capacitações, emite laudos e pareceres e articula parcerias com instituições de pesquisa e extensão. Observa segurança no trabalho e legislação pertinente.

PEDAGOGO

Lidera processos de planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico, promovendo formação continuada de docentes e a implementação da BNCC e dos projetos institucionais. Analisa dados de aprendizagem, fluxo e frequência, definindo estratégias de intervenção e recuperação. Fomenta práticas inclusivas, cultura de paz, participação da família e relação escola-comunidade. Produz relatórios pedagógicos, orienta registros escolares e apoia conselhos de classe e avaliações externas. Atua de forma colaborativa com a gestão escolar e as políticas da rede.



PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Elabora, executa e reavalia, em articulação com os demais membros da equipe escolar, o plano de AEE, identificando barreiras à participação e à aprendizagem e propondo estratégias, recursos pedagógicos acessíveis e tecnologias assertivas e inclusivas. Produz e adapta materiais didáticos, organiza o espaço da sala de recursos e realiza atendimentos individuais ou em pequenos grupos, articulando com professores da sala comum e com a família. Orienta a comunidade escolar quanto a práticas inclusivas, comunicação alternativa, rotinas, avaliação e monitoramento do progresso funcional dos estudantes. Mantém registros, relatórios e evidências das intervenções, observando as diretrizes educacionais, além de fluxos intersetoriais com saúde e assistência quando necessário. Atua de forma ética, garantindo o direito à aprendizagem, ao convívio e à autonomia, em ambiente seguro e acolhedor.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Destina-se a profissionais graduados em Pedagogia ou normal superior, capacitados para atuar no desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social das crianças em sua primeira etapa de escolarização. Suas atividades abrangem a organização de práticas pedagógicas adequadas à faixa etária, planejamento de atividades lúdicas e educativas, promoção da socialização e acompanhamento da evolução individual dos alunos. A contratação temporária visa assegurar a regularidade do atendimento educacional às crianças da rede municipal, garantindo qualidade e continuidade do serviço diante de situações emergenciais ou transitórias.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Destina-se a profissionais com graduação em Pedagogia ou normal superior, habilitados para atuar do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, etapa em que se consolidam a alfabetização e as aprendizagens essenciais para a formação cidadã. Compete a esse docente o planejamento e a execução de atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento das competências fundamentais em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, bem como atividades de formação ética, social e cultural. Também é sua atribuição acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, promover a inclusão educacional e garantir a efetividade das práticas de ensino.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Planeja sequências didáticas que promovam alfabetização científica por meio de investigação, experimentação e resolução de problemas contextualizados. Organiza práticas de laboratório com critérios de segurança e ética, estimulando a curiosidade, a argumentação e o registro de resultados. Integra temas contemporâneos (sustentabilidade, saúde, tecnologia), relacionando-os ao cotidiano dos estudantes. Utiliza recursos digitais e avaliações processuais, acompanhando a evolução das aprendizagens. Dialoga com projetos da escola e feiras científicas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolve conteúdo da cultura corporal (jogos, esportes, lutas, danças, ginásticas), promovendo inclusão, respeito e cooperação. Planeja aulas que considerem a diversidade e a progressão das habilidades, com avaliação contínua e feedback formativo. Articula projetos e eventos esportivos, campanhas de saúde e ações interdisciplinares, valorizando hábitos de vida ativa. Zela pela segurança e integridade dos estudantes e pela conservação de espaços e materiais. Estimula protagonismo, espírito de equipe e fair play.



PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Trabalha com mapas, escalas, geotecnologias educacionais e leitura crítica do espaço geográfico, articulando fenômenos naturais e sociais. Aborda questões socioambientais locais e globais, estimulando a compreensão de território, paisagem, lugar e região. Desenvolve projetos interdisciplinares e saídas de campo quando viáveis, favorecendo a observação e a pesquisa escolar. Avalia por meio de instrumentos diversificados e registros de aprendizagem. Promove cidadania, respeito ao meio ambiente e valorização da cultura local.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Planeja o ensino de processos históricos locais, nacionais e mundiais, trabalhando com fontes diversas, temporalidades e perspectivas múltiplas. Estimula a análise crítica, o combate a preconceitos e a valorização dos direitos humanos, do patrimônio e da memória. Integra projetos interdisciplinares e usos de recursos digitais, promovendo pesquisas, seminários e produções autorais. Realiza avaliação contínua com instrumentos variados e devolutivas formativas. Conecta conteúdos à realidade dos estudantes e à cidadania.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Ensina fundamentos de hardware e software, cidadania e segurança digital, ferramentas de produtividade e, quando previsto, iniciação à lógica e à programação. Apoia projetos maker, uso de recursos educacionais digitais e integração das tecnologias às diferentes áreas do currículo. Administra laboratório e equipamentos quando houver, organizando rotinas, manutenções simples e regras de uso. Incentiva a autoria digital, a ética no ambiente virtual e o pensamento computacional. Mantém registros de participação e aprendizagem.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Planeja situações de uso real da língua, favorecendo compreensão e produção oral e escrita, fluência gradual e ampliação de repertórios culturais. Utiliza metodologias ativas, recursos multimídia e avaliações processuais por níveis de proficiência, com feedbacks claros. Trabalha projetos interculturais, games e estratégias de leitura, escuta e conversação. Registra a evolução dos estudantes e ajusta intervenções conforme diagnósticos. Estimula autonomia e interesse pela língua adicional.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conduz práticas de letramento com foco na compreensão e produção de gêneros textuais variados, trabalhando coesão, coerência, argumentação e norma padrão em situações de uso. Implementa projetos de leitura, oficinas de escrita e reescrita, análises linguísticas e debates, valorizando a literatura e a cultura local. Avalia por meio de rubricas, portfólios, autoavaliação e devolutivas formativas, acompanhando progressão das habilidades. Integra recursos digitais e acessibilidade comunicacional. Estimula a autoria, o pensamento crítico e a ética discursiva.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Desenvolve sequências que articulem números, álgebra, geometria e estatística, promovendo investigação, argumentação e modelagem. Utiliza materiais concretos, jogos, softwares e diferentes representações para aproximar conteúdos do cotidiano. Acompanha aprendizagem com instrumentos diversos, devolutivas e intervenções de recuperação, registrando evidências e indicadores. Estimula perseverança, colaboração e comunicação matemática. Integra projetos interdisciplinares e temas contemporâneos.



PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Planeja e executa aulas teóricas e práticas sobre produção vegetal e animal, agroindústria e gestão rural, com foco em boas práticas, segurança e sustentabilidade. Organiza atividades de campo, estufas, canteiros e unidades demonstrativas, orientando projetos produtivos escolares. Estabelece parcerias com produtores e instituições, promovendo visitas técnicas e feiras. Avalia competências técnicas e comportamentais, registrando evolução e resultados. Estimula empreendedorismo, responsabilidade socioambiental e inovação no contexto local.

PSICOPEDAGOGO

Realiza avaliação psicopedagógica com instrumentos e observações, identificando hipóteses sobre obstáculos à aprendizagem e propondo planos de intervenção em parceria com docentes e famílias. Implementa estratégias de mediação, adaptação de materiais e rotinas, acompanhando e registrando progressos e redirecionando ações quando necessário. Contribui para a formação de professores em práticas inclusivas e em gestão de sala. Atua em articulação com serviços da rede quando pertinente.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atua no suporte às unidades administrativas do Município, realizando a elaboração, conferência, protocolo e tramitação de ofícios, memorandos, relatórios e planilhas, mantendo a organização de Agente Administrativo, de Prepara ambiente odontológico, instrumenta o CD e organiza esterilização e agenda. Especialidade Auxiliar Consultório Dentário Agente Administrativo, Especialidade Técnico em Raios X Opera equipamentos de diagnóstico por imagem com radioproteção. arquivos físicos e digitais e o controle de prazos e demandas. Atende munícipes, servidores, fornecedores e parceiros, prestando informações com urbanidade, registrando solicitações e orientando quanto a procedimentos internos. Dá apoio a processos de compras, licitações e contratos, contribuindo com a coleta de cotações, conferência documental, elaboração de minutas padronizadas e alimentando sistemas corporativos. Colabora com rotinas de RH (frequência, férias, benefícios), patrimônio e almoxarifado (requisições, recebimento e distribuição), zelando pela conformidade e pela economicidade. Requer domínio de informática básica, redação oficial, organização, sigilo e noções de administração pública e atendimento cidadão.

AGENTE ADMINISTRATIVO, ESPECIALIDADE - AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

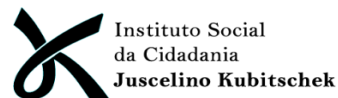
Prepara consultório e materiais, realizando a organização da agenda, acolhimento dos pacientes e montagem de bandejas segundo o procedimento a ser executado. Instrumenta o cirurgião-dentista em atendimentos clínicos, zelando por biossegurança, assepsia do ambiente, correta esterilização e guarda de instrumentais. Auxilia no controle de estoque, na solicitação de insumos e no registro da produção, lançando dados em sistemas de informação e prontuários. Participa de ações educativas de prevenção e promoção em saúde bucal na comunidade e nas escolas.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Apoia o docente no planejamento e na execução de atividades de leitura, escrita e consciência fonológica, acompanhando rotinas de sala e oferecendo intervenções pedagógicas individualizadas ou em pequenos grupos. Contribui para a elaboração e adaptação de materiais didáticos lúdicos, registros de observação e avaliações formativas, em consonância com a BNCC e orientações da Coordenação pedagógica. Estimula hábitos de estudo, organização de cadernos e mediação de leitura, incentivando a autonomia e o engajamento dos estudantes. Mantém diálogo permanente com equipe escolar e famílias, observando princípios de inclusão e respeito à diversidade, além de colaborar em projetos e eventos da escola. Zela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



pela segurança, pela preservação dos materiais e pela rotina pedagógica, reportando avanços e dificuldades ao professor responsável.

MEDIADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atua no apoio direto ao estudante público-alvo da educação especial, mediando interações sociais e pedagógicas e auxiliando, quando necessário, na locomoção, alimentação e higiene, sempre sob orientação da equipe pedagógica e do AEE. Contribui para a adaptação de rotinas, materiais e atividades, promovendo acessibilidade, segurança e bem-estar. Estimula a comunicação funcional, a autorregulação e a autonomia nas tarefas, respeitando o plano educacional individualizado e os princípios da inclusão. Mantém diálogo com docentes e famílias, registrando evidências de participação e aprendizagem e sinalizando necessidades específicas. Age com ética, sigilo e zelo, assegurando a dignidade e o protagonismo do estudante em todos os espaços escolares.

MOTORISTA – CATEGORIA D

Realiza inspeções pré e pós-viagem (níveis, pneus, parte elétrica, equipamentos obrigatórios), mantém o veículo limpo e em condições de uso, registra quilometragem, consumo e ocorrência em formulários/sistemas e informa necessidades de manutenção. Conduz com direção defensiva e observância às legislações de trânsito e às normas institucionais, cumprindo escalas e ordens de serviço. Transporta com segurança estudantes (inclusive em articulação com monitor escolar), pacientes, equipes e materiais, auxiliando embarque/desembarque e acondicionamento de cargas quando necessário. Planeja itinerários, respeita horários, zela pela documentação do veículo e do condutor e utiliza EPIs quando exigidos. Mantém postura ética e cordial no atendimento ao público e à equipe.

MONITOR ESCOLAR

Controla entrada e saída de estudantes; organiza filas e deslocamentos para salas, refeitório, biblioteca e pátio; supervisiona intervalos, alimentação e momentos de recreação, prevenindo riscos e mediando conflitos de forma respeitosa. Auxilia na organização de ambientes e materiais, registra ocorrências e comunica situações relevantes à gestão. Apoia estudantes com mobilidade reduzida ou outras necessidades, sempre conforme orientação pedagógica e protocolos de acessibilidade e proteção integral (ECA e normas internas). Colabora em eventos escolares e em rotinas de atendimento a famílias e visitantes.

MONITOR DE ATIVIDADES FÍSICAS

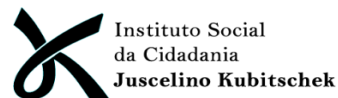
Planeja e executa, em consonância com o projeto pedagógico, vivências corporais que desenvolvam fundamentos motores, cooperação, respeito às regras e hábitos saudáveis. Organiza jogos, circuitos e práticas de iniciação esportiva adequadas às faixas etárias, zelando pela integridade física dos estudantes e pela conservação de materiais e espaços. Incentiva a participação de todos, combatendo atitudes discriminatórias e promovendo a inclusão de estudantes com deficiência. Acompanha assiduidade e evolução, registrando atividades e resultados para subsidiar a avaliação formativa. Apoia eventos esportivos, campanhas de saúde e projetos intersetoriais com a rede de atenção básica.

MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS

Conduz oficinas e projetos que valorizem as linguagens artísticas e o patrimônio cultural, articulando conteúdos com o currículo e com a realidade sociocultural da comunidade. Planeja atividades de criação, expressão e apreciação estética, estimulando o trabalho colaborativo, a sensibilidade e o respeito à diversidade. Organiza mostras, saraus, feiras e apresentações, cuidando da logística, do registro dos processos e da preservação de materiais e acervos. Promove integração com outras áreas do conhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



e com equipamentos culturais do município. Mantém registros de frequência, produção e aprendizagens, contribuindo para avaliações e relatórios pedagógicos.

AGENTE ADMINISTRATIVO, ESPECIALIDADE - TÉCNICO RAO X

Realiza exames radiológicos conforme solicitação clínica, posicionando adequadamente os pacientes, operando equipamentos e processando imagens com qualidade diagnóstica. Observa rigorosamente as normas de radioproteção, controle de dose, manutenção básica e calibração, além da correta sinalização e uso de EPIs. Organiza fluxos de atendimento para garantir segurança, agilidade e humanização, prestando informações sobre preparo e cuidados pós-exame. Mantém registros técnicos e comunicação permanente com a equipe multiprofissional para otimização do cuidado.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Presta orientação técnica a produtores e instituições, apoiando projetos de horticultura, fruticultura, viveiros, manejo de solos e conservação de água. Realiza visitas de campo, diagnósticos produtivos, recomendação de boas práticas e acompanhamento de resultados, com foco em sustentabilidade e segurança do trabalho. Colabora com ações de vigilância fitossanitária, educação ambiental e extensão rural, emitindo relatórios e registros técnicos. Articula-se com programas municipais e parceiros para fomentar | a produção e a comercialização local.

TÉCNICO DE AGRIMENSURA

Opera equipamentos como estação total e GNSS, executando levantamentos planialtimétricos, demarcações, locações de obras e elaboração de memoriais descritivos. Apoia projetos de infraestrutura urbana e regularização fundiária, conferindo medidas, elaborando croquis e organizando bancos de dados geoespaciais. Observa normas técnicas, padrões de qualidade e requisitos de segurança, zelando pela integridade dos equipamentos e pela rastreabilidade das informações. Produz relatórios técnicos e interfaceia com engenheiros, arquitetos e gestores para a tomada de decisão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

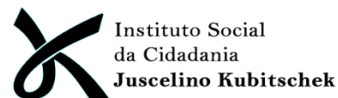
Realiza cuidados diretos aos usuários, como administração de medicamentos, coleta de material para exames, curativos, aferição de sinais vitais e medidas antropométricas, seguindo protocolos e prescrição da equipe de saúde. Atua em unidades básicas, pronto-atendimento e programas do SUS, contribuindo para imunização, acolhimento, educação em saúde e vigilância de agravos. Mantém registros fidedignos em prontuários e sistemas, comunicando intercorrências e garantindo a continuidade do cuidado. Observa normas de biossegurança, uso de EPIs e humanização no atendimento.

TÉCNICO LABORATÓRIO

Executa coleta, preparo e processamento de amostras biológicas, operando equipamentos de análise, calibrando instrumentos e aplicando rotinas de controle de qualidade interno. Mantém a organização do ambiente técnico, o estoque de insumos e a rastreabilidade da cadeia de custódia, observando critérios de biossegurança e descarte adequado de resíduos. Registra resultados, auxilia na emissão de laudos e comunica não conformidades. Presta orientações pré e pós-coleta aos usuários, com linguagem clara e acolhedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



AGENTE ADMINISTRATIVO, ESPECIALIDADE – AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atendimento ao público/pacientes: prestar informações simples sobre produtos, encaminhar dúvidas técnicas ao farmacêutico. Dispensação de medicamentos: separar, conferir e entregar medicamentos conforme prescrição, sempre sob supervisão do farmacêutico. Controle de estoque: receber, conferir, armazenar, organizar e repor medicamentos e materiais médico-hospitalares. Armazenamento correto: garantir que os medicamentos sejam guardados em local adequado, observando validade, temperatura e condições de conservação. Controle de validade e qualidade: verificar prazos de validade, identificar produtos vencidos ou danificados e providenciar a retirada. Lançamento em sistemas: registrar entrada e saída de medicamentos em planilhas ou sistemas informatizados. Auxílio em inventários: colaborar em contagens periódicas de estoque. Higienização e organização: manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Apoio ao farmacêutico: auxiliar nas rotinas administrativas e técnicas, sempre sob supervisão profissional.



ANEXO V

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO DO CADÚNICO

[Seu Nome]
[Seu Endereço]
[Cidade, Estado, CEP]
[Data]

Assunto: Declaração de Taxa de Inscrição para Candidato do CadÚnico

Prezado(a) Sr.(a) / Sra.,

Eu, [Seu Nome Completo], portador(a) do CPF [Seu CPF] e do NIS [Seu NIS], venho por meio desta declarar que sou candidato(a) participante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Solicito, por meio desta declaração, a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo [nome do processo seletivo] realizado por essa instituição. Como membro do CadÚnico, atesto que me enquadro nos critérios estabelecidos para a isenção da taxa, conforme as normas e regulamentos vigentes.

Anexo a esta declaração, cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- Comprovante de atualização cadastral no CadÚnico (emitido nos últimos 6 meses);
- Documento de identidade (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado.

Certifico que todas as informações fornecidas são verdadeiras e corretas. Estou ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão de informações pode resultar na desclassificação do meu pedido de isenção da taxa de inscrição.

Permaneço à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos necessários para a análise do meu pedido de isenção.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao meu pedido e aguardo retorno sobre a aprovação da isenção da taxa de inscrição.

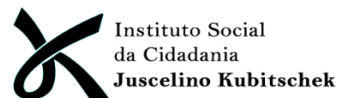
Atenciosamente,

[Seu Nome Completo]
[Assinatura]

****Observação: Não se esqueça de assinar e datar a declaração impressa antes de enviá-la. ****



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025**



ANEXO VI

MODELO DE PARECER PARA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

Atestamos que o(a) Sr(a) [Nome do Candidato(a)], portador(a) do documento de identidade nº [Número do Documento], é reconhecido(a) como pessoa com deficiência segundo a legislação brasileira, em virtude da(s) seguinte(s) condição(ões) médica(s):

CID-10: [Código(s) CID-10 correspondente(s)]. Adicionalmente, informamos que o(a) candidato(a) possui os seguintes impedimentos funcionais e estruturais no corpo:

Considera-se relevante que os fatores socioambientais:

O(a) candidato(a) apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades:

E as seguintes restrições de participação:

Esta declaração é emitida para fins de participação em processo seletivo público.

Cidade/UF, [Data]

Assinatura e carimbo com CRM do Médico



ANEXO VII

DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR

1. OBJETIVO

- 1.1 A Avaliação Prática tem por finalidade **aferir as competências técnico-pedagógicas do candidato** ao cargo de Professor, por meio da simulação de uma aula, considerando aspectos como planejamento, domínio de conteúdo, comunicação, didática e gestão do tempo, conforme os princípios da prática docente e da legislação educacional vigente.
- 1.2 A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Objetiva, Prova de Títulos, Prova Prática**. O candidato somente participará da etapa subsequente se for aprovado na anterior, sendo automaticamente eliminado aquele que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos na Prova Objetiva ou inferior a 6,0 (seis) pontos na Prova Prática. A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório.
- 1.3 A Prova Prática, constará de aula expositiva, destinada a aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como seu domínio do conteúdo da disciplina.

2. TEMA DA AULA

- 2.1 **O tema da aula será divulgado pela Banca Examinadora** no Edital de Convocação específico para esta etapa do processo seletivo.
- 2.2 O tema da aula da prova didática será comum a todos os candidatos, desde que o número total não ultrapasse a 12 (doze) candidatos. Caso esse limite seja excedido, serão formados novos grupos, respeitando-se a ordem de inscrição, com sorteio de novos temas para cada grupo.
- 2.3 Ultrapassado o limite definido no item 2.2, serão constituídos tantos grupos de candidato quantos forem necessários e sorteado novo tema para cada novo grupo de candidatos constituído, excluídos os já sorteados.
- 2.4 O processo de apresentação por parte dos candidatos, da prova didática, obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
- 2.5 O conteúdo de aula deverá ser compatível com o nível de ensino correspondente ao cargo pleiteado.
- 2.6 O tópico sorteado para a prova prática será divulgada no Edital de Convocação e será comum a todos os candidatos, desde que o número não ultrapasse a 12 (doze).

3. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- 3.1 **O tempo máximo** para a explanação do conteúdo **será de 20 (vinte) minutos**, contados a partir do início da apresentação.
- 3.2 A banca examinadora poderá interromper a apresentação caso ultrapasse o tempo limite, sem prejuízo à avaliação do candidato.

4. PLANO DE AULA

- 4.1 O **candidato deverá entregar** à banca examinadora, no dia da apresentação, **o plano de aula** correspondente à atividade desenvolvida, devidamente impresso **em 3 (três) vias de igual teor**, contendo os seguintes elementos mínimos: tema, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, avaliação e tempo estimado.
- 4.2 As 03 (três) vias do plano de aula deverão ser entregues antes do início da apresentação, já no momento do credenciamento.
- 4.3 **O candidato que não entregar o plano de aula** antes do início da prova prática, previsto no subitem 4.1, não será desclassificado por esse motivo, porém, **perderá automaticamente 2,0 (dois) pontos**, referente a esse critério, conforme descrito na tabela de pontuação do item 9.



5. RECURSOS DIDÁTICOS

- 5.1 O candidato poderá utilizar recursos como quadro branco, cartazes, objetos pedagógicos, entre outros, sendo de sua inteira responsabilidade o custeio, transporte e funcionamento dos materiais utilizados.
- 5.2 O uso de equipamentos eletrônicos será permitido apenas se disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme informado no Edital de Convocação. Não será permitido ao candidato exigir recursos não previstos ou não disponibilizados pela organização.

6. LOCAL E CREDENCIAMENTO

- 6.1 A Avaliação Prática será realizada em local previamente divulgado no site oficial do **Instituto JK**, responsável pela execução do certame, conforme data estipulada em **Cronograma de Execução – Anexo I**
- 6.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial com foto e o plano de aula impresso em **3 (três) vias idênticas**.
- 6.3 A ordem de apresentação será definida pela banca examinadora e informada aos candidatos somente no momento do credenciamento, não sendo permitida alteração por conveniência pessoal.

7. PARTICIPAÇÃO

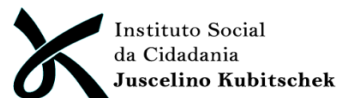
- 7.1 Serão convocados para esta etapa do Processo Seletivo exclusivamente os candidatos que, ao final da etapa anterior, estiverem **aprovados e classificados dentro do limite total previsto para o cadastro de reserva**, conforme as vagas destinadas à ampla concorrência e às pessoas com deficiência (PcD). A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Candidatos aprovados que excedam esse limite **não serão convocados**, ainda que tenham atingido a nota mínima exigida.
- 7.2 O número total de candidatos aptos para esta etapa será composto **somente** pelos que estiverem classificados **até o quantitativo máximo estabelecido para o cadastro de reserva**, conforme especificado neste edital. Candidatos que estejam fora desse limite, mesmo que aprovados nas etapas anteriores, **não seguirão no processo seletivo**.
- 7.3 A **convocação oficial dos candidatos aptos será realizada por meio de edital específico**, que conterá a listagem nominal dos convocados, bem como as orientações detalhadas sobre data, horário, local e procedimentos para participação na etapa subsequente.
- 7.4 A publicação do edital de convocação será feita nos meios oficiais de divulgação utilizados pelo Instituto JK, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as atualizações e comunicados referentes ao certame.
- 7.5 **O não comparecimento à esta etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato**, conforme as regras específicas de cada fase previstas neste edital, independentemente da pontuação obtida pelo mesmo.
- 7.6 É vedada ao candidato a possibilidade de assistir a aula didática de qualquer outro concorrente ou participante do Processo Seletivo.

8. COMPOSIÇÃO DA BANCA

- 8.1 A **banca examinadora** será composta por **três membros designados pelo Instituto JK**, preferencialmente com formação em Pedagogia, outras licenciaturas ou áreas afins, garantindo **competência técnica** e afinidade com a área de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



- 8.2 Os **membros da banca** deverão manter **postura ética, imparcialidade e sigilo absoluto** quanto às avaliações realizadas, sendo expressamente vedado qualquer tipo de favorecimento, influência externa ou identificação pessoal do candidato durante a apresentação ou análise dos documentos.
- 8.3 Os candidatos serão avaliados com base em critérios técnicos previamente definidos, observando a coerência, clareza, aplicabilidade e fundamentação pedagógica do plano proposto, conforme estabelecido no item 9 do Anexo VII deste edital.
- 8.4 A apresentação do plano será considerada parte essencial da avaliação, devendo o candidato demonstrar domínio dos conteúdos, capacidade de planejamento, articulação com a prática docente e alinhamento com as diretrizes educacionais vigentes.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1 A apresentação será avaliada por três membros da banca, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuída conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Planejamento de aula	2,0 pontos
Apresentação e comunicação	1,5 pontos
Desenvoltura didática	2,5 pontos
Domínio do conteúdo e clareza	2,5 pontos
Domínio do tempo	1,5 pontos

- 9.2 Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, conforme média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 9.3 A avaliação será realizada com base na apresentação do plano proposto, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do Anexo VII deste edital, sendo observada a coerência pedagógica, clareza, aplicabilidade e domínio técnico do candidato.

10. CÁLCULO DA NOTA FINAL DA PROVA PRÁTICA

- 10.1 A nota final do candidato nesta etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final prova prática} = (N1 + N2 + N3) \div 3$$

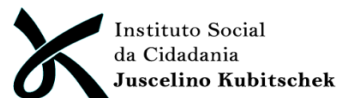
Onde:

- N1 = nota atribuída pelo avaliador 1
N2 = nota atribuída pelo avaliador 2
N3 = nota atribuída pelo avaliador 3

- 10.2 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos, independentemente da pontuação obtida nas demais etapas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025



11. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1 Para ser considerado aprovado/classificado, o candidato ao cargo de Professor deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:
- a) Obter mínimo de 60,0 (sessenta) pontos na Prova Objetiva;
 - b) Não ser eliminado na Prova de Títulos;
 - c) Obter mínimo de 6,0 (seis) pontos na Avaliação Prática.
- 11.2 A nota final do candidato ao cargo de PROFESSOR será composta pelo somatório das pontuações obtidas nas três etapas: **Prova Objetiva + Prova de Títulos + Avaliação Prática**, sendo utilizada para fins de classificação e convocação conforme disponibilidade de vagas e cadastro de reserva.
- 11.3 Para os demais cargos, a classificação final será baseada exclusivamente na nota obtida na **Prova Objetiva**, respeitada a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate previstos neste edital.